



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Para: Comissão Permanente de Licitações

Prezados,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para aquisição de 01 (um) Ar-Condicionado Split 36.000 btus, quente/frio, com tecnologia inverter, instalação completa e garantia de 01 ano para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR.

Nova Laranjeiras, 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

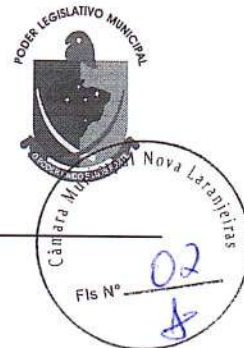


ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



JUSTIFICATIVA

Após pedido do presidente desta Casa de Leis, para adquirir 01 (um) Ar-Condicionado Split 36.000 btus, quente/frio, com tecnologia inverter, instalação e garantia de 01 ano para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, a Comissão Permanente de Licitações tomará as medidas necessárias para atender a demanda, a começar pela pesquisa de preços e elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Nova Laranjeiras, 03 de novembro de 2025.


MAICON PROVIN
Agente de contratação


SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA

Equipe de apoio


EDINO NOVAKOSKI
Equipe de apoio



Cotação 15 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Validade da cotação: 30 dias

Descrição: 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, tipo: hi-wall, modelo: split inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto/ciclo reverso (quente/frio), garanti

Criado em: 10/11/2025 15:52

Gerado em: 10/11/2025 16:01:38

Item 1

01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, tipo: hi-wall, modelo: split inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto/ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).

Participante	Document o	Modelo	Mar ca	Quantid ade	Unida de	Proposta	Método
CLAUDIO VICENTE CARGNIN	1094245700 0179	VIHT36KCH3 S2S23	HQ	1,00	Unidad e	R\$ 10500,00 (Proposta)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU (SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 105- 2025		Lote: 29	
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2161397500 0165	PAC36QC	PHILC O	1,00	Unidad e	R\$ 11066,67 (Proposta)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU (SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 105- 2025		Lote: 28	
PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA	1195560900 0130	elgin	elgin	1,00	Unidad e	R\$ 11066,00 (Proposta)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU (SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 105- 2025		Lote: 29	
Método: Mediana				Valor unitário: R\$ 11066,00		Valor total: R\$ 11066,00	

Valor total da cotação:

R\$ 11066,00

MAICON PROVIN (030.273.839-81)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Administração da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

2. OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras necessita para o plenário, um ar condicionado que tenha 36.000 btus de capacidade, haja visto, que o plenário mede mais de 80 (oitenta) metros quadrados.

A aquisição trará conforto e comodidade para os munícipes que se fizerem presentes no plenário, proporcionando um ambiente aconchegante as pessoas que se fazem presentes.

Deverá também possuir tecnologia inverter, pensando no baixo consumo energético.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

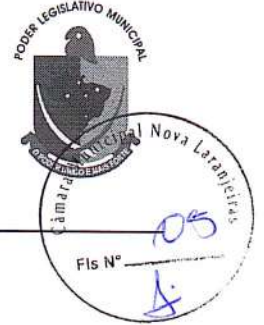
01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado conforme a média de preços obtida mediante consulta há processos licitatórios já realizados, através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>) (conforme documentos anexos).

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor médio estimado, do total da contratação é de R\$ 11.066,00 (onze mil e sessenta e seis reais), que serão pagos em parcela única, após instalado e emitido Nota Fiscal e Termo de Garantia de 01 (um) ano, conforme a média de preços obtida através de pesquisas de preços.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de dispensa de licitação em função do valor, de acordo com o art. 75, incisos II, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e legislação complementar.

A CONTRATADA deverá fornecer os serviços descritos no item 3 pelo período de 12 (doze) meses nas condições e padrões previstos e valores definidos, observando as orientações recebidas da CONTRATANTE, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.

Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos.

Todas as despesas relativas à execução do objeto, tais como entrega, frete, impostos, taxas, etc, correrão por conta do fornecedor.

As normas que disciplinam este procedimento foram interpretadas em favor da ampliação da disputa entre interessados da dispensa por menor valor, atendendo, assim, o interesse público, o princípio da isonomia, finalidade e a segurança da contratação.

Aos casos omissos aplica-se as demais disposições constantes da lei nº 14.133/2021, e suas regulamentações.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição do objeto se dará mediante processo de dispensa de licitação, em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e legislação complementar.

Declara-se VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Nova Laranjeiras, 10 de novembro de 2025.

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO DO SOLICITANTE
 MAICON PROVIN Agente de Contratação Decreto nº. 21/2025	 ADAIR ONETTA Presidente Câmara Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Objeto: Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).

1.2 Modalidade: Dispensa de licitação, em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e legislação complementar.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras necessita para o plenário, um ar condicionado que tenha 36.000 btus de capacidade, haja visto, que o plenário mede mais de 80 (oitenta) metros quadrados.

A aquisição trará conforto e comodidade para os munícipes que se fizerem presentes no plenário, proporcionando um ambiente aconchegante as pessoas que se fazem presentes.

Deverá também possuir tecnologia inverter, pensando no baixo consumo energético.

3. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

3.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado total da contratação é de R\$ 11.066,00 (onze mil e sessenta e seis reais), que serão pagos mediante entrega do bem, instalação, apresentação de Nota Fiscal e Termo de Garantia de 01 ano.



5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Deverá a contratada imediatamente após receber a Ordem de Serviço e Requisição de Compra entregar e instalar o ar-condicionado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados de seu recebimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

- 6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;
- 6.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, em até 30 (trinta) dias da referido fornecimento e emissão da nota fiscal.
- 6.1.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1 Efetuar o fornecimento conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 7.2 Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3 Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento do produto, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham incidir;
- 7.4 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e



incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

8 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- 8.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
- 8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.5 Documentos pessoais do representante legal (CPF e RG ou CNH);
- 8.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.8 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ** ;
- 8.9 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;
- 8.10 Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;
- 8.11 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;
- 8.12 Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;



- 8.13 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- 8.14 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.15 Declaração unificada (**ANEXO I**);
- 8.16 Proposta comercial em modelo próprio da empresa ou conforme modelo anexo (**ANEXO II**). Após a disputa o vencedor deverá encaminhar a proposta comercial readequada após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação).

9 DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal. O pagamento será realizado em parcela única.

10 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS/SERVIÇOS

- 10.1 A garantia será prestada com vistas ao fornecimento dos serviços prestados pela contratante.

11 METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO

- 11.1.1 A aquisição do objeto/serviço deste termo de referência se dará mediante processo de dispensa de licitação eletrônica, em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e legislação complementar.
- 11.1.2 A participação na presente se dará na plataforma eletrônica do Portal BLL Compras - Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> através de Dispensa Eletrônica, tipo Menor Lance por Lote, modo de disputa aberta.
- 11.1.3 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal BLL Compras - Bolsa de Licitações do Brasil, para acesso ao sistema e operacionalização.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



11.1.4 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido do sistema.

Nova Laranjeiras, 10 de novembro de 2025.

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO DO SOLICITANTE
 MAICON PROVIN Agente de Contratação Decreto nº. 21/2025	 ADAIR ONETTA Presidente Câmara Municipal



**ANEXO I - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado do licitante)**

À

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná
Dispensa de Licitação nº 15/2025
Processo Administrativo nº 15/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa de Licitação nº 14/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previstos no Termo de Referencial;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a), inscrito no CPF nº e-mail [informar e-mail para envio do contrato.....], telefone [informar telefone para contato.....] ocupante do cargo de nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

local e data
(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(papel timbrado do licitante)

À

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 15/2025

Processo Administrativo nº 15/2025

Prezados Srs.

(.....nome da empresa.....), inscrita no CNPJ sob o nº, vêm respeitosamente à Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, apresentar proposta no valor GLOBAL de R\$ ____ (____), para fornecer os produtos/serviços, conforme discriminado abaixo, em observância ao Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2025, conforme preços unitários a seguir:

DADOS DA CONTRATANTE					
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras				
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento		
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR				
TELEFONE/E-MAIL	(42) 99913-5236 / licitacao@cmnl.pr.gov.br				
FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA					
DADOS DA CONTRATADA					
RAZÃO SOCIAL					
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
ENDEREÇO					
TELEFONE/E-MAIL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Aparelho de ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. <u>(compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).</u>	1	PARCELA ÚNICA		
VALOR TOTAL R\$					
NOME DO RESPONSÁVEL:		CARIMBO DO CNPJ			
LOCAL E DATA:					
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

local e data

(Identificação, RG/ CPF e assinatura do responsável legal ou
Procurador, neste caso encaminhar procuração)



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Processo de licitação

Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação do Presidente, para aquisição de 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução), solicito o que segue:

1 – Recursos de ordem orçamentária para fazer em face de despesa pelo Setor de Contabilidade.

Valor estimado: O valor estimado total da contratação é de R\$ 11.066,00 (onze mil e sessenta e seis reais).

Nova Laranjeiras, em 10 de novembro de 2025.

Atenciosamente,


MAICON PROVIN
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



MEMORANDO

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitações
Assunto: Processo de licitação

Em atenção ao pedido realizado por Vossa Senhoria, informo a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa especializada para entrega e instalação de 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução), sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

Ar condicionado:

01 – Legislativo Municipal.
01.001 – Câmara Municipal.
01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.
4.4.90.52.42.00 – Mobiliário Geral.

Mão-de-obra da instalação:

01 – Legislativo Municipal.
01.001 – Câmara Municipal.
01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo.
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços e terceiros – pessoa jurídica.
3.3.90.39.99.99 – Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Atenciosamente,

Nova Laranjeiras, em 10 de novembro de 2025.


LEOMAR CAIMI
Bacharel em Contabilidade

Leomar Caimi
Contador CRC 48.043/0-4
CPF: 788.877.488-49
RG: 4.563.329-2



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico

Ref.: Dispensa de licitação

Prezado,

Através do presente, encaminhamos os documentos referentes a instauração de processo licitatório, a fim de que Vossa Senhoria emita parecer sobre a modalidade de licitação a ser adotada.

Objeto: Unidade de um Aparelho ar condicionado, tipo: hi-wall, modelo: split inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto/ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).

Valor estimado: O valor estimado total da contratação é de R\$ R\$ 11.066,00 (onze mil e sessenta e seis reais).

Nova Laranjeiras, 10 de novembro de 2025.

Atenciosamente,


MAICON PROVIN
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para fazer a aquisição de 01 (um) Ar Condicionado Split 36.000 btus, quente/frio, com tecnologia inverter, instalação completa e garantia de 01 ano para ser instalado no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR.

Realizado em 10/11/2025
Maicon Provin
Agente de Contratação
Câmara Nova Laranjeiras
CPF: 030.273.839-81
RG: 7.213.002-2 PR

Trata-se de pedido de análise jurídica (consulta) requerida a procuradoria do órgão legislativo, a fim de ser emitido parecer referencial acerca da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para fazer a aquisição de 01 (um) Ar Condicionado Split 36.000 btus, quente/frio, com tecnologia inverter, instalação completa e garantia de 01 ano para ser instalado no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, à luz da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípios da administração pública, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o relatório.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br



processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despendar o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a Administração Pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que se permitem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração.

Tais exceções encontram-se previstas atualmente nos artigos. 74 e 75 da Lei n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

A leitura dos dispositivos constitucionais e legais sobre o tema permite concluir que a validade da contratação direta está igualmente condicionada à observância dos princípios fundamentais norteadores da licitação, – legalidade,



impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e julgamento objetivo.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o estipulado nos termos do Art.75, inciso II, da mesma Lei de Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto.

Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando, ainda, que a Nova Lei trouxe um dispositivo muito importante, previsto no art. 182, permitindo que a cada ano o Poder Executivo atualize esses valores. Em 2025, os valores máximos para dispensa de licitação são R\$ 125.451,15 para serviços de engenharia e R\$ 62.725,59 para compras e outros serviços. Esses valores foram atualizados pelo Decreto 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024.

Destarte, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar foi realizado cotação de preço, na metodologia mediana, através de obtenção de orçamento e angariou-se o seguinte valor de mercado de R\$ 11.066,00 (onze mil e sessenta e seis reais).

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor se enquadra legalmente na dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Por outro lado, cabe frisar que os casos de contratação direta não dispensam a observância de um procedimento formal prévio, com a apuração e comprovação da hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, mediante procedimento administrativo que atenda o art. 72 da Lei n. 14.133/21:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br



Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No que concerne à formalização do contrato, deve ser analisado se o valor da contratação não extrapola os limites da dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021).

Veja-se:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;



II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente processo de dispensa de licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

É o parecer jurídico

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 10 de novembro de 2025.

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 48.438



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



AUTORIZAÇÃO

Ref.: Autorização para abertura de procedimento licitatório

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação na modalidade dispensa de licitação eletrônica, que tem por objeto a Aquisição de Unidade de um Aparelho ar condicionado, tipo: hi-wall, modelo: split inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução) para ser entregue e instalado no Plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, conforme Termo de Referência, nos termos dos Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e legislação complementar.

Nova Laranjeiras, em 11 de novembro de 2025.


ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de Unidade de um Aparelho ar condicionado, tipo: hi-wall, modelo: split inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.066,00 (Onze mil e sessenta e seis reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO E FIM DAS PROPOSTAS: 12/11/2025 - 08h:00min até 18/11/2025 as 08h29min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 18/11/2025 - das 08h:30min até 14h:30min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.

ESCIARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

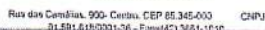
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal <https://www.cmnl.pr.gov.br/>

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de novembro de 2025.

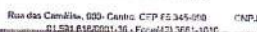
ADAIR
ONETTA:02
490747967

Assinado digitalmente por ADAIR
ONETTA:02490747967
ID: C=BR, O=C=Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=CPF e C=CPF, OU=EM
BRASIL, OU=40512581000161, OU=Presidência da República
ONETTA:02490747967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.11 11:40:11-0300
Fórmula: PDF Reader Versão: 2025.1.0

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal



assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano



Profeta Municipal



© 2005 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 258: 105–112



Tatiane Vioz
Diretora do Departamento de Livrarias

Luzerne County, Pa., 1890.

Luisa Vachon

Diretor do Departamento de Locações



Porto Barreiro PR, 05 de novembro de 2025.

[illegible][illegible]

N	TIPO DE UNIDAD DE	Nº DE PRESENTACIONES
1	Localización: Zona Urbana de Baza	10/11/20
2	Actividad: Pesca	13/11/20
3	Actividad: Pesca de Baza	01/06/20
4	Actividad: Pesca de Baza	01/06/20
5	Actividad: Pesca de Baza	01/06/20

[illegible]

INSTITUTO MANDARIM BARCELONA
Profesor
 Registrado e Habilitado
 C. de España
 Facultad de Filosofía y Letras
 Universidad de Valencia
 46100 Burjassot
 Valencia (España)
 Teléfono: 96 354 00 00
 Fax: 96 354 00 00

MUNICÍPIO DE CORNELIÃO VIDA – PR
PARECER DO PROVEDOR E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 09/2021
DATA: 18/07/2021 ABERTURA: 22/06/2021 FOLHA 03 DAS ATAS DA OMS DESPESA: 00M
OBJETO: LOCAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPIEZA, MANUTENÇÃO E BOMBEAMENTO DA DECORAÇÃO NATALINA, conforme especificações no Edital nº 09/2021 e seu Anexo I.
A publicação na íntegra dos atos acima está disponível em seguinte endereço eletrônico:
[http://www.corneliavida.pr.gov.br/arquivos/publicacao/Pregao%20Linha%20Natalina.pdf](#), publicado pela Lei Municipal nº 3000, de 26 de maio de 2021; regulamentado pelo Decreto nº 7670, da 14 de junho de 2021.

[illegible]

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARAEIRAS - PR, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de ser observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Oferta: Aquilhões de Unidade de Arres Aquilhões de ar condicionado, tipo: hi-wall, modelo: split inverter, capacidade Refrigeração: 35.000 btuh, tensão: 220v ou 110v, frequência: 60hz. Características adicionais: 1 (um) controle Remoto, pelo celular (aquecimento/frio), garantia: 12 (doze) meses. **Compreendendo os serviços de instalação e manutenção integral, com o fornecimento dos**

UNICÃO: R\$ 11.000,00 (Onze mil e sessenta e seis reais).

LOCAL: Página eletrônica do Boletim de Licitação e Leilões - BLL COMAFILAS (<https://bll.org.br/>)
DATA E HORÁRIO INÍCIO E FIM DAS PROPOSTAS: 12/11/2025 - 08h:00min até 18/11/2025 às 08h:00min

DATA E HORARIO DA ETAPA DE LANCES: 18/11/2025 - das 08h30min até 14h30min,
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@aplac.med.pr.gov.br.
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BIL COMPRAS -

A integridade digital e seus anexos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal

Nova Lusa: 4m - Fe, 11 de novembro de 2023

ADAIR
ONETTA:02
490747967

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 0000015/2025
Nº PROC. ADM. 00000000000000000015

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, de acordo com a regulamentação LEI 14.133 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por MAICON PROVIN e tendo como autoridade ADAIR ONETTA.

PUBLICAÇÃO: 11/11/2025 14:46
INÍCIO REC. PROPOSTA: 12/11/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 18/11/2025 08:29
INÍCIO DISPUTA: 18/11/2025 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 11.066.0000

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de Unidade de um Aparelho ar condicionado tipo hiwall modelo split inverter capacidade Refrigeração 36.000 btuh tensão 220v ou bivolt frequência 60hz. Características adicionais 1 um controle Remoto ciclo reverso quentefrio garantia 12 doze meses, compreendendo os serviços de instalação e montagem integral com o fornecimento dos materiais necessários a sua execução.

Para demais informações contato via e-mail: contato@cmnl.pr.gov.br, telefone: 4299135236 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5C%5D53YB9OAYMPtGQewO9AUv_YtIsqX4M5Y2pbcczvlvRLNQ7EMdYVx4t%2FsbFB56MoLzpC%Pm8PV9IQ51gBulEa5UzrHinve5qiEdQCikHvYFdQ%3D

MAICON PROVIN

NOVA LARANJEIRAS-PR - 11/11/2025



Aviso de Contratação Direta nº 0000015/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 11/11/2025

Local: Nova Laranjeiras/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Unidade compradora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/11/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587663000160-1-000015/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisicao de Unidade de um Aparelho ar condicionado tipo hiwall modelo split inverter capacidade Refrigeracao 36.000 btuh tensao 220v ou bivolt frequencia 60hz. Características adicionais 1 um controle Remoto ciclo reverso quentefrio garantia 12 doze meses. compreendendo os servicos de instalacao e montagem integral com o fornecimento dos materiais necessarios a sua execucao.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.066,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses, compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução.	1	R\$ 11.066,00	R\$ 11.066,00



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000015
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 11/11/2025 14:46:45

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 11.066,00

Descrição: Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCAS A P DONIDA	VIX ou XION / 36K Split	10.998,00
ELITE DIGITAL LTDA	HQ 36.000 QUENTE/FRIO / HQ 36.000 QUENTE/FRIO	11.066,00
LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	VIX / AS-36UW2RKKDK00 36 INV QUENTE E FRIO	11.066,00
D M R BICAS	HQ / SPLIT	11.066,00
TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903	elgin / split hi wall	11.065,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

LUCAS A P DONIDA

Horário: 15/11/2025 11:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/589895a6bdb44ad18f14c47864d86324.pdf	
Horário: 15/11/2025 11:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7d232a31ea54f45bef1fe862a404f6c.pdf	
Horário: 15/11/2025 11:15	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce5fb40240454e5a8462d7906effb32d.pdf	
Horário: 15/11/2025 11:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f4c0b3be200406e945575de4e420462.pdf	
Horário: 15/11/2025 11:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb628e1838574b38bb0e777fd77d1500.pdf	
Horário: 15/11/2025 11:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e148811ab1bc4f3f9f210b1dc62a5502.pdf	
Horário: 15/11/2025 11:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3cc7e85d3f847d7b98f367ac53a376c.pdf	
Horário: 15/11/2025 11:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d3320b8706b4da88a5ce6a9cb9aca7d.pdf	
Horário: 15/11/2025 11:15	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/423f055c7c5c4034ae69a9964fa5dff7.pdf	
Horário: 15/11/2025 11:15	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f75d635170b1469dbac062447f49914a.pdf	
Horário: 15/11/2025 11:15	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78e46818fe3d4da1ac4d75d44c25a906.pdf	



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

ELITE DIGITAL LTDA

Horário: 17/11/2025 10:48	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efec0c7535ca44f7bdc0fb71148fcc64.pdf	
Horário: 17/11/2025 10:48	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8594d751636a4d73b80b60605b0793f9.pdf	
Horário: 17/11/2025 10:48	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40957716b0f84f419755ad2f30255dbe.pdf	
Horário: 17/11/2025 10:48	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0235eee63ba846d087b258b6989a5b44.pdf	
Horário: 17/11/2025 10:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d38f1163dcb64051a560ed851014ce2c.pdf	
Horário: 17/11/2025 10:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52cc4498b7a54a6891b1af41e56ded70.pdf	
Horário: 17/11/2025 10:48	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1081a7c07e5b4b25b1dc016bbeacdfc8.pdf	
Horário: 17/11/2025 10:48	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2896d7ff8756470ba4982cd7ab1fcbad.pdf	
Horário: 17/11/2025 10:48	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bdb0ac3a5294d5189d09c934edb73ec.pdf	
Horário: 17/11/2025 10:48	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3afffdcd17504b10a47c29eeb4d5a92a.pdf	
Horário: 17/11/2025 10:48	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6abdaa1f23f54bc7a79edad4a31388ec.rar	
Horário: 17/11/2025 10:48	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1d8b35924bd48e3bbabdfc766c0a32.pdf	



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

LS REFRIGERAÇÃO EIRELI

Horário: 17/11/2025 13:23	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/950f7ed3c9d74e949d6bee3d1d747ce0.pdf	
Horário: 17/11/2025 13:23	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2791a774a6824e0ab364580cefb42695.pdf	
Horário: 17/11/2025 13:23	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbc3ddacfeff4c6b9cf257ba63186ecf.pdf	
Horário: 17/11/2025 13:23	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eff3772027a749c9aff31f23ca973fa4.pdf	
Horário: 17/11/2025 13:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54444a0160af407b95da2f6571191667.pdf	
Horário: 17/11/2025 13:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/956c6f61ccec4d64af65382140bb09a2.pdf	
Horário: 17/11/2025 13:23	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edf0659424ce412182ee5beeb194c445.pdf	
Horário: 17/11/2025 13:23	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78b84e64012f48f1bf87d55a967e2a7f.pdf	
Horário: 17/11/2025 13:23	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/817cf047d9a94f4196599c5ef49809e4.pdf	
Horário: 17/11/2025 13:23	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4591edb7b6e24478b42a65113a58bbf2.pdf	
Horário: 17/11/2025 13:23	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fccc951cb154c379312440a502a583f.pdf	
Horário: 17/11/2025 13:23	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc8bf726ffa142349f83ea370167466c.pdf	



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

D M R BICAS

Horário: 17/11/2025 17:14	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39ce75cf69d64bbbbc549c71a2cd7064.pdf	
Horário: 17/11/2025 17:14	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39f9662a6f7b4ebeb7b9cebcfb574a17.pdf	
Horário: 17/11/2025 17:14	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daccb40ee92b4aefa816862f5e383528.pdf	
Horário: 17/11/2025 17:14	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fef33d6995c42c1b89c4e7939ec6d93.pdf	
Horário: 17/11/2025 17:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7074209320e24159bb4a44ee14f4d1b4.pdf	
Horário: 17/11/2025 17:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85be48ce5e1e4251855637a62a4f1748.pdf	
Horário: 17/11/2025 17:14	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c41402a9ced44edbb178aa35b8336420.pdf	
Horário: 17/11/2025 17:14	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a05a83574fe647ffb896c32590278a1d.pdf	
Horário: 17/11/2025 17:14	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee7ef02d0bee469b9c35993a60454e6b.pdf	
Horário: 17/11/2025 17:14	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a78f31c58ca4894b77ea8196369c4c8.pdf	
Horário: 17/11/2025 17:14	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5a9830252e14e31b516010adb88b6a1.pdf	



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

TAMIREZ FURIONI MARQUES 07558935903

Horário: 17/11/2025 21:26	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45d0c389035649f3b844b26cd41b21eb.pdf	
Horário: 17/11/2025 21:26	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35d363fa09f24985ae021f9e2e7c6b44.pdf	
Horário: 17/11/2025 21:26	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60dbe6d529704396a4722c1d288acd9e.jpeg	
Horário: 17/11/2025 21:26	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc2c04531277433b9d4c9ae4e6cd8d1b.pdf	
Horário: 17/11/2025 21:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94185b15efb644a59da97c20ea6bb903.pdf	
Horário: 17/11/2025 21:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9653f0844d4a409db092a45c0347498c.pdf	
Horário: 17/11/2025 21:26	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2904ff72f55b4d9ebf8cbbc7fad0cbd2.pdf	
Horário: 17/11/2025 21:26	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59030cec2e754550919ca172ac13f5e5.pdf	
Horário: 17/11/2025 21:26	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/881a6774b9cb4c5a8bec3c09b5341a86.pdf	
Horário: 17/11/2025 21:26	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1efe82ae6174d98884db465d45bdbde.pdf	
Horário: 17/11/2025 21:26	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2133efe7097d480f8c2e61050dc5347c.pdf	
Horário: 17/11/2025 21:26	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07231f2b884a42bdb79d2e64e6ff7bc2.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000015
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 11/11/2025 14:46:45

LOTE 1 - Lote 001		
18/11/2025 08:30:12	ELITE DIGITAL LTDA	
VÁLIDO		11,066.00
18/11/2025 08:30:12	LUCAS A P DONIDA	
VÁLIDO		10,998.00
18/11/2025 08:30:12	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	
VÁLIDO		11,066.00
18/11/2025 08:30:12	D M R BICAS	
VÁLIDO		11,066.00
18/11/2025 08:30:12	TAMIREZ FURIONI MARQUES 07558935903	
VÁLIDO		11,065.00
18/11/2025 08:31:07	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	
VÁLIDO		10,465.85
18/11/2025 14:27:53	D M R BICAS	
VÁLIDO		10,465.84
18/11/2025 14:29:31	ELITE DIGITAL LTDA	
VÁLIDO		11,064.00
18/11/2025 14:30:07	LUCAS A P DONIDA	
VÁLIDO		10,150.00
18/11/2025 14:30:11	ELITE DIGITAL LTDA	
VÁLIDO		10,454.00
18/11/2025 14:30:12	ELITE DIGITAL LTDA	
VÁLIDO		10,050.00



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000015
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 11/11/2025 14:46:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/11/2025 11:15:21	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCAS A P DONIDA
17/11/2025 10:48:13	CADASTRO DE PROPOSTA	ELITE DIGITAL LTDA
17/11/2025 13:23:57	CADASTRO DE PROPOSTA	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI
17/11/2025 17:14:50	CADASTRO DE PROPOSTA	D M R BICAS
17/11/2025 21:25:16	CADASTRO DE PROPOSTA	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903
17/11/2025 21:26:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903
18/11/2025 14:51:48	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
18/11/2025 15:03:42	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante ELITE DIGITAL LTDA adicionou o arquivo 63528e1a385c4ed5b08b3297a15b6b08.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HQ 36.000 QUENTE/FRIO	Modelo: HQ 36.000 QUENTE/FRIO
Descrição: Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 10.050,00	Valor Total: 10.050,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELITE DIGITAL LTDA	359	57.410.545/0001-93	11.066,00	10.050,00		Sim
2 LUCAS A P DONIDA	926	46.761.734/0001-94	10.998,00	10.150,00	1,00	Sim
3 D M R BICAS	923	41.141.952/0001-02	11.066,00	10.465,84	3,11	Sim
4 LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	028	31.669.124/0001-98	11.066,00	10.465,85	0,00	Não
5 TAMIRES FURIONI MARQUES	767	43.735.122/0001-39	11.065,00	11.065,00	5,72	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2025 14:46:45	PUBLICADO
12/11/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2025 08:00:16	MENSAGEM CONDUTOR
Bom dia Licitantes! Fase de cadastramento de propostas até as 08h29min, iniciando a fase de lances as 08h30min. Total de 6 horas de disputa.	



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

18/11/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/11/2025 08:30:12	DISPUTA		
18/11/2025 08:30:12	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 923)	11.066,00
18/11/2025 08:30:12	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 767)	11.065,00
18/11/2025 08:30:12	LANCE	ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 359)	11.066,00
18/11/2025 08:30:12	LANCE	LUCAS A P DONIDA (PARTICIPANTE 926)	10.998,00
18/11/2025 08:30:12	LANCE	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 028)	11.066,00
18/11/2025 08:30:37	MENSAGEM CONDUTOR		
Aberta a fase de lances!			
18/11/2025 08:31:07	LANCE	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 028)	10.465,85
18/11/2025 14:20:42	MENSAGEM CONDUTOR		
10 minutos finais, para encerramento.			
18/11/2025 14:27:53	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 923)	10.465,84
18/11/2025 14:29:31	LANCE	ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 359)	11.064,00
18/11/2025 14:30:07	LANCE	LUCAS A P DONIDA (PARTICIPANTE 926)	10.150,00
18/11/2025 14:30:11	LANCE	ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 359)	10.454,00
18/11/2025 14:30:12	LANCE	ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 359)	10.050,00
18/11/2025 14:30:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
18/11/2025 14:30:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELITE DIGITAL LTDA			
18/11/2025 14:30:13	HABILITAÇÃO		
18/11/2025 14:56:30	MENSAGEM CONDUTOR		
Empresa detentora do lote, por gentileza apresentar a Proposta Readequada, no campo documentos complementares.			
18/11/2025 15:00:33	MENSAGEM ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 359)		
Boa Tarde, já estamos providenciando.			
18/11/2025 15:22:49	EM ADJUDICAÇÃO		
18/11/2025 15:23:46	ADJUDICADO		
18/11/2025 15:23:55	HOMOLOGADO		

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

CONDUTOR: MAICON PROVIN

Solange de Fat. Almeida
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SOLANGE DE FATIMA ALMEIDA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDINO NOVAKOSKI



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000015
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 11/11/2025 14:46:45

TOTAL DO PROCESSO:				10.050,00
ELITE DIGITAL LTDA		57.410.545/0001-93		10.050,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 359	Lance: 10.050,00	Total: 10.050,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HQ 36.000 QUENTE/FRIO	Modelo: HQ 36.000 QUENTE/FRIO	
Descrição: Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 11.066,00	Valor Unit.: 10.050,00		Total Item: 10.050,00

CONDUTOR: MAICON PROVIN

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SOLANGE DE FATIMA ALMEIDA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDINO NOVAKOSKI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.410.545/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2024
NOME EMPRESARIAL ELITE DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELITE DIGITAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZA EBLING	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASFMALKUT@ICLOUD.COM	TELEFONE (46) 9921-6398	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

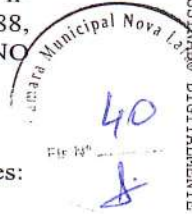
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2025 às 11:56:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELITE DIGITAL LTDA

LUCAS FELIPE MALKUT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/04/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 088.260.129-62, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05825042288, órgão expedidor DENATRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMANO RADAELLI, 317, CRISTO REI, PATO BRANCO, PR, CEP 85506290, BRASIL.



Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ELITE DIGITAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA LUIZA EBLING, 23, PROGRESSO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89.990-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA: BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VIDEO, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, LIVROS E JORNAIS, REVISTA E PAPELARIA, USO DOMÉSTICO, ESPORTIVOS, BICICLETAS E PEÇAS, FOTOGRÁFICOS E FILMAGEM, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA: BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VIDEO, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, LIVROS E JORNAIS, REVISTA E PAPELARIA, USO DOMÉSTICO, ESPORTIVOS, BICICLETAS E PEÇAS, FOTOGRÁFICOS E FILMAGEM, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=99810wX28t9p65G7bZAIWeEP3AjG0ccQsTT65yzWfs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08826012962-LUCAS FELIPE MALKUT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/09/2024

Certifico o Registro em 24/09/2024 Data dos Efeitos 24/09/2024

Arquivamento 42208722925 Protocolo 241998581 de 24/09/2024 NIRE 42208722925

Nome da empresa ELITE DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384022379399409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELITE DIGITAL LTDA**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LUCAS FELIPE MALKUT	20000	R\$ 20.000,00	100 %
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCAS FELIPE MALKUT que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2024 Data dos Efeitos 24/09/2024

Arquivamento 42208722925 Protocolo 241998581 de 24/09/2024 NIRE 42208722925

Nome da empresa ELITE DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384022379399409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/09/2024

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELITE DIGITAL LTDA**

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro SAO LOURENÇO DO OESTE SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

SAO LOURENÇO DO OESTE SC, 24 de setembro de 2024.

LUCAS FELIPE MALKUT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2024 Data dos Efeitos 24/09/2024

Arquivamento 42208722925 Protocolo 241998581 de 24/09/2024 NIRE 42208722925

Nome da empresa ELITE DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384022379399409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/09/2024



241998581



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELITE DIGITAL LTDA
PROTOCOLO	241998581 - 24/09/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208722925
CNPJ 57.410.545/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2024
SOB N: 42208722925

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42208722925

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08826012962 - LUCAS FELIPE MALKUT - Assinado em 24/09/2024 às 10:37:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2024 Data dos Efeitos 24/09/2024

Arquivamento 42208722925 Protocolo 241998581 de 24/09/2024 NIRE 42208722925

Nome da empresa ELITE DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384022379399409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/09/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELITE DIGITAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208722925	57.410.545/0001-93	24/09/2024	24/09/2024
Endereço: RUA LUIZA EBLING, 23, PROGRESSO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			

OBJETO SOCIAL		
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA: BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VIDEO, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, LIVROS E JORNAIS, REVISTA E PAPELARIA, USO DOMÉSTICO, ESPORTIVOS, BICICLETAS E PEÇAS, FOTOGRÁFICOS E FILMAGEM, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCAS FELIPE MALKUT 088.260.129-62	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCAS FELIPE MALKUT 088.260.129-62	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
24/09/2024	42208722925		

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

254785360

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 19773583148767 EMITIDA: 22/10/2025 PROTOCOLO: 254785360



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELITE DIGITAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208722925	57.410.545/0001-93	24/09/2024	24/09/2024
Endereço: RUA LUIZA EBLING, 23, PROGRESSO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Outubro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

254785360

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 19773583148767 EMITIDA: 22/10/2025 PROTOCOLO: 254785360



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1624587288

NOME
LUCAS FELIPE MALKUT

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
106103771 SESP PR

CPF
088.260.129-62

DATA NASCIMENTO
18/04/1995

FILIAÇÃO
DENILSON MALKUT

ROMILDA BOHN MALKUT

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05825042288

VALIDADE
31/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/07/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
01/06/2018

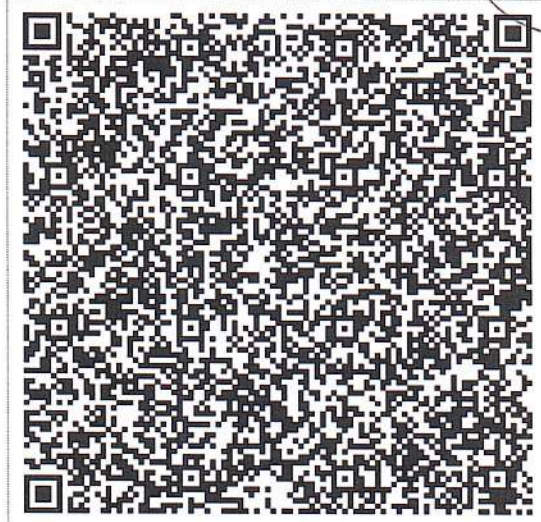
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81128746010
PR914354796

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 18/10/2025 11h54min

Número	Validade
11381	16/01/2026



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELITE DIGITAL LTDA CNPJ: 57410545000193

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGVXU2OAGQ62PQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>

São Lourenço do Oeste (SC), 18 de Outubro de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELITE DIGITAL LTDA**
CNPJ/CPF: **57.410.545/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 250140313234014
Data de emissão: 23/09/2025 07:46:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 22/03/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/09/2025 09:01:05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELITE DIGITAL LTDA
CNPJ: 57.410.545/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:32:08 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **B6BD.437A.60C6.BA08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELITE DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.410.545/0001-93

Certidão nº: 32526642/2025

Expedição: 12/06/2025, às 10:08:10

Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELITE DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.410.545/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 57.410.545/0001-93
Razão Social: ELITE DIGITAL LTDA
Endereço: RUA LUIZA EBLING 23 / PROGRESSO / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110204246312889486

Informação obtida em 07/11/2025 09:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ANEXO I - DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado do licitante)

A

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº 15/2025

Processo Administrativo nº 15/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ELITE DIGITAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 088.260.129-62, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa de Licitação nº 14/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previstos no Termo de Referencial;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) LUCAS FELIPE MALKUT, inscrito no CPF nº 088.260.129-62 e-mail lucasfmalkut@icloud.com, telefone (46) 99921-6398 ocupante do cargo de socio administrador nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail lucasfmalkut@icloud.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

São Lourenço do Oeste, 17 de novembro de 2025

CNPJ	Email	IE
57.410.545-0001/93	LUCASFMALKUT@ICLOUD.COM	263170934

ELITE DIGITAL LTDA

57.410.545-0001/93

Lucas Malkut

LUCAS FELIPE MALKUT – SÓCIO ADM
CPF: 088.260.129-62 RG: 10.610.377-1
CNPJ: 57.41.545-0001-93 IE: 263170934
RUA: LUIZA EBLING 23 – S. LOURENÇO DO OESTE
FONE: (46) 99921 - 6398



CNPJ

57.410.545-0001/93

Email

LUCASFMALKUT@ICLOUD.COM

IE

263170934

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
 (papel timbrado do licitante)

A

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 15/2025

Processo Administrativo nº 15/2025

Prezados Srs.

ELITE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.410.545-0001/93, vêm respeitosamente à Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, apresentar proposta no valor GLOBAL de 11.066,00, para fornecer os produtos/serviços, conforme discriminado abaixo, em observância ao Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2025, conforme preços unitários a seguir:



DADOS DA CONTRATANTE			
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras		
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR		
TELEFONE/E-MAIL	(42) 99913-5236 / licitacao@cmnl.pr.gov.br		
FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA			
DADOS DA CONTRATADA			
RAZÃO SOCIAL	ELITE DIGITAL LTDA		
CNPJ	57.410.545-0001/93	INSCRIÇÃO ESTADUAL	263170934
ENDEREÇO	RUA LUIZA EBLING, nº 23, bairro progresso, São Lourenço do Oeste – SC		
TELEFONE/E-MAIL	(46) 99921-6398 lucasfmalkut@icloud.com		

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Inicial	Valor Final
01	Aparelho de ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).	01	Unid	HQ 36.000 QUENTE/FRI O	11.066,00	11.066,00
					Valor total	11.066,00

São Lourenço do Oeste, 17 de novembro de 2025

CNPJ	Email	IE
57.410.545-0001/93	LUCASFMALKUT@ICLOUD.COM	263170934

ELITE DIGITAL LTDA



ELITE DIGITAL LTDA
57.410.545-0001/93

Lucas Malkut

LUCAS FELIPE MALKUT – SÓCIO ADM
CPF: 088.260.129-62 RG: 10.610.377-1
CNPJ: 57.41.545-0001-93 IE: 263170934
RUA: LUIZA EBLING 23 – S. LOURENÇO DO OESTE
FONE: (46) 99921 - 6398

CNPJ

Email

IE

57.410.545-0001/93

LUCASFMALKUT@ICLOUD.COM

263170934

Nome da empresa: ELITE DIGITAL
Rua: LUIZA EBLING 23 CEP: 89.990.000
Telefone: 46 99921 6398
CNPJ: 57410545000193 IE: 263170934 IM: 485
Email: LUCASFMALKUT@ICLOUD.COM Site:



Ao Órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS. Dispensa Nº 0000015/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER 01 (UMA) UNIDADE DE UM APARELHO AR CONDICIONADO, CONTENDO UMA CONDENSADORA E UMA EVAPORADORA, TIPO: HI-WALL, MODELO: SPLIT, INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 36.000 BTU/H, TENSÃO: 220V OU BIVÔLT, FREQUÊNCIA: 60HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 (UM) CONTROLE REMOTO, CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. (COMPREENDENDO TAMBÉM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM INTEGRAL, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO). MARCA: HQ 36.000 QUENTE/FRIO MODELO: HQ 36.000 QUENTE/FRIO	UN	1,00	10.050,00	10.050,00
				Valor total do grupo:	10.050,00
				Valor total da proposta:	10.050,00

O valor total dessa proposta é de R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

Dados Comerciais:

Banco: C6 BANK S.A.
Conta: 0001
Agencia: 35933252-8
Validade da proposta: 90 (noventa) dias
Prazo para pagamento: 30 DIAS
Prazo de garantia: 12 MESES

Observações:

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (noventa) dias

Os preços propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outros custos relacionados com o fornecimento/prestação de serviços.

E-mail: lucasfmalkut@icloud.com
Tel: (46) 99921-6398

A empresa ELITE DIGITAL DECLARA, sob as penas da lei, que se responsabiliza por todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto, inclusive os tributos e encargos (sociais e trabalhistas) correspondentes, bem como qualquer outro ônus que porventura possa recair sobre o objeto do presente Aviso.

Prazo de entrega: conforme Termo de Referência
Condição de pagamento: conforme Termo de Referência
Nome completo do responsável: LUCAS FELIPE MALKUT
Identificação do responsável (CPF): 088.260.129-62

DECLARAÇÃO de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. Assim sendo, informamos que os preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto, até sua entrega no local e prazo fixados no Edital.
A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas no Edital e seus anexos.

São Lourenço do Oeste, 18 de Novembro de 2025



Nome da empresa: ELITE DIGITAL
Rua: LUIZA EBLING 23 CEP: 89.990.000
Telefone: 46 99921 6398
CNPJ: 57410545000193 IE: 263170934 IM: 485
Email: LUCASFMALKUT@ICLOUD.COM Site:



Representante Legal

Lucas Malkut

LUCAS FELIPE MALKUT

RG:106103771

CPF:088.260.129-62



DADOS DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 18/11/2025 15:02:45 é(são):

Nome: **ELITE DIGITAL LTDA**
CNPJ: 57.410.545/0001-93
Data: 18/11/2025 15:02:45



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000015
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 11/11/2025 14:46:45

LOTE 1 - ADJUDICADO - 18/11/2025 15:23:46
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HQ 36.000 QUENTE/FRIO Modelo: HQ 36.000 QUENTE/FRIO
Descrição: Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).
Quantidade: 1 Valor Unit.: 10.050,00 Valor Total: 10.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELITE DIGITAL LTDA	359	57.410.545/0001-93	11.066,00	10.050,00		Sim
2 LUCAS A P DONIDA	926	46.761.734/0001-94	10.998,00	10.150,00	1,00	Sim
3 D M R BICAS	923	41.141.952/0001-02	11.066,00	10.465,84	3,11	Sim
4 LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	028	31.669.124/0001-98	11.066,00	10.465,85	0,00	Não
5 TAMIRES FURIONI MARQUES	767	43.735.122/0001-39	11.065,00	11.065,00	5,72	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**



CONDUTOR: MAICON PROVIN



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SOLANGE DE FATIMA ALMEIDA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDINO NOVAKOSKI

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Adm: Nº 00000000000000000015



Objeto: Aquisicao de Unidade de um Aparelho ar condicionado tipo hiwall modelo split inverter capacidade Refrigeracao 36.000 btuh tensao 220v ou bivolt frequencia 60hz. Caracteristicas adicionais 1 um controle Remoto ciclo reverso quentefrio garantia 12 doze meses. compreendendo os servicos de instalacao e montagem integral com o fornecimento dos materiais necessarios a sua execucao.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais): **ELITE DIGITAL LTDA** (57410545000193) com o lote: 1 no valor total de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

NOVA LARANJEIRAS - PR, 18 de novembro de 2025

MAICON PROVIN
CONDUTOR DE PROCESSOS



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 0000015/2025

O condutor de processos do órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS- NOVA LARANJEIRAS-PR, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 0000015/2025, Processo Administrativo nº 0000000000000000015 finalizado terça-feira, 18 de novembro de 2025 às 15:23, objeto: Aquisicao de Unidade de um Aparelho ar condicionado tipo hiwall modelo split inverter capacidade Refrigeracao 36.000 btuh tensao 220v ou bivolt frequencia 60hz. Caracteristicas adicionais 1 um controle Remoto ciclo reverso quentefrio garantia 12 doze meses, compreendendo os servicos de instalacao e montagem integral com o fornecimento dos materiais necessarios a sua execucao.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **ELITE DIGITAL LTDA** (57410545000193) com o lote 1 no valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais),

NOVA LARANJEIRAS (PR), terça-feira, 18 de novembro de 2025

MAICON PROVIN
CONDUTOR DE PROCESSOS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Adm: Nº 000000000000000000015

Objeto: Aquisição de Unidade de um Aparelho ar condicionado tipo hiwall modelo split inverter capacidade Refrigeração 36.000 btuh tensão 220v ou bivolt frequência 60hz. Características adicionais 1 um controle Remoto ciclo reverso quentefrio garantia 12 doze meses. compreendendo os serviços de instalação e montagem integral com o fornecimento dos materiais necessários a sua execução.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais): ELITE DIGITAL LTDA (57410545000193) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

MAICON PROVIN
CONDUTOR DE PROCESSOS

NOVA LARANJEIRAS (PR), terça-feira, 18 de novembro de 2025



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Adm: Nº 000000000000000000015

Objeto: Aquisição de Unidade de um Aparelho ar condicionado tipo hiwall modelo split inverter capacidade Refrigeração 36.000 btuh tensão 220v ou bivolt frequência 60hz. Características adicionais 1 um controle Remoto ciclo reverso quentefrio garantia 12 doze meses, compreendendo os serviços de instalação e montagem integral com o fornecimento dos materiais necessários a sua execução.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais): ELITE DIGITAL LTDA (57410545000193) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).


ADAIR ONETTA

AUTORIDADE DE PROMOTOR

NOVA LARANJEIRAS (PR), terça-feira, 18 de novembro de 2025

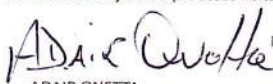


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Adm: Nº 00000000000000000015

Objeto: Aquisição de Unidade de um Aparelho ar condicionado tipo hiwall modelo split inverter capacidade Refrigeração 36.000 btuh tensão 220v ou bivolt frequência 60hz. Características adicionais 1 um controle Remoto ciclo reverso quentefrio garantia 12 doze meses. compreendendo os serviços de instalação e montagem integral com o fornecimento dos materiais necessários a sua execução.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais): ELITE DIGITAL LTDA (57410545000193) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.



ADAIR ONETTA
AUTORIDADE COMPETENTE

NOVA LARANJEIRAS (PR), terça-feira, 18 de novembro de 2025



Aviso de Contratação Direta nº 0000015/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/11/2025

Local: Nova Laranjeiras/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Unidade compradora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



Entrar

Data fim de recebimento de propostas: 18/11/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587663000160-1-000015/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisicao de Unidade de um Aparelho ar condicionado tipo hiwall modelo split inverter capacidade Refrigeracao 36.000 btuh tensao 220v ou bivolt frequencia 60hz. Caracteristicas adicionais 1 um controle Remoto ciclo reverso quentefrio garantia 12 doze meses. compreendendo os servicos de instalacao e montagem integral com o fornecimento dos materiais necessarios a sua execucao.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.066,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 10.050,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora. tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).	1	RS 11.066,00	R\$ 11.066,00



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fide dignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000015
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 11/11/2025 14:46:45

		Valor ref. total: 11.066,00		Desconto médio: 9,18%		Total economizado: 1.016,00	
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 11.066,00		Média lote (%): 9,18%		Econ. lote: 1.016,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).	1	11.066,00	10.050,00	9,18%	1.016,00	



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

CONDUTOR: MAICON PROVIN

Solange de Fat. Almeida
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SOLANGE DE FATIMA ALMEIDA

Edino Novakoski
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDINO NOVAKOSKI



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



CERTIDÃO

Certificamos que em data de 18 de novembro de 2025, foi recebido no e-mail oficial desta Casa de Leis (licitacao@cmnl.pr.gov.br) uma impugnação da homologação da Dispensa de Licitação nº. 15/2025, que tem como objeto a aquisição de um ar-condicionado + instalação, onde a empresa Donida Engenharia impugna a homologação final em desfavor da empresa Elite Digital, o qual após recebida a impugnação, a mesma foi acolhida, sendo desabilitada a empresa ELITE DIGITAL e habilitada a empresa LUCAS A P DONIDA como vencedora do certame, conforme documentação em anexo.

Era o que cabia certificar.

Nova Laranjeiras, em 18 de novembro de 2025.

MAICON PROVIN
Agente de Contratação

Dispensa Eletrônica nº 15/2025



De Donida Engenharia <ludalexengenharia@gmail.com>
Para <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Data 2025-11-18 14:35



Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Verificamos que a empresa ora classificada como 1º na Dispensa nº 15/2025, encerrada há pouco, não possui registro no CREA para a realização da instalação do equipamento em questão. Uma vez que a ART é necessária para instalação.

Informamos ainda que iremos apresentar Direito de Petição nos termos da CF.

Desde já, agradecemos pela atenção.

DIREITO DE PETIÇÃO DISP. LICITAÇÃO



De Donida Engenharia <ludalexengenharia@gmail.com>

Para <licitacao@cmnl.pr.gov.br>

Data 2025-11-18 15:39

Direito Peticao Camara Nova Laranjeiras.pdf (~238 KB)



Boa tarde, segue urgente direito de petição contra homologação de dispensa de licitação.

Favor confirmar recebimento.

Desde já, agradeço pela atenção.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS/PR

Processo Administrativo nº 15/2025

Dispensa de Licitação nº 0000015/2025

LUCAS A P DONIDA, nome empresarial do empresário individual, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.761.734/0001-94, com sede na Estrada Linha Mata Fome, n.º 651, Zona Rural, no Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.630-000, neste ato representado por seu titular, o Sr. LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA, portador do RG n.º 7.491.014 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 091.989.169-12, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no artigo 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal, apresentar

DIREITO DE PETIÇÃO / IMPUGNAÇÃO À HOMOLOGAÇÃO

em face da homologação da proposta da empresa **ELITE DIGITAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.410.545/0001-93, declarada vencedora no certame em epígrafe, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1 DOS FATOS

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras iniciou o processo de Dispensa de Licitação nº 0000015/2025 para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER 01 (UMA) UNIDADE DE



UM APARELHO AR CONDICIONADO (...) COMPREENDENDO TAMBÉM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM INTEGRAL".

Após a fase de lances, a empresa ELITE DIGITAL foi declarada vencedora e teve sua proposta devidamente homologada pelo órgão.

Ocorre que o objeto licitado, além do fornecimento do equipamento, inclui expressamente os serviços de instalação e montagem integral de um aparelho de ar condicionado de alta capacidade (36.000 BTU/h). Tal serviço, por sua natureza e complexidade técnica, demanda conhecimentos específicos de engenharia para garantir a segurança, a eficiência energética e a correta funcionalidade do sistema.

Contudo, a empresa vencedora não apresentou, e não há indícios de que possua, a devida qualificação técnica para a execução de tais serviços, notadamente o registro junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e a comprovação de possuir um engenheiro como responsável técnico em seu quadro funcional.

A ausência de tal qualificação técnica, ainda que não expressamente exigida no edital, representa um vício que macula a habilitação da empresa e, por conseguinte, a própria homologação do resultado, conforme se demonstrará.

2 DO DIREITO

A Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece em seu artigo 67 os documentos necessários para a habilitação técnica, visando assegurar que o contratado possua a expertise necessária para a execução do objeto.

O objeto do certame não se resume à mera entrega de um produto, mas abrange a prestação de um serviço técnico especializado: a instalação e montagem de um sistema de climatização de porte considerável. A execução de tal serviço por empresa desprovida de capacidade



técnica põe em risco o patrimônio público e a segurança das pessoas que frequentam as dependências da Câmara Municipal.

A instalação de um ar condicionado do tipo Split de 36.000 BTU/h envolve cálculos de carga térmica, dimensionamento de circuitos elétricos, fixação de unidades pesadas (condensadora e evaporadora) e manipulação de fluidos refrigerantes, atividades que se enquadram na esfera de competência da engenharia, conforme a Lei nº 5.194/66, que regula o exercício da profissão.

Ainda que o edital tenha sido omissivo quanto à exigência de registro no CREA, trata-se de um requisito que decorre da própria lei e da natureza do serviço. A Administração Pública tem o dever de zelar pela correta execução de seus contratos, o que implica verificar a habilitação técnica material das licitantes, para além da mera apresentação formal dos documentos listados no edital.

Permitir que uma empresa sem a devida qualificação técnica execute um serviço dessa natureza viola os princípios da eficiência, da segurança e da busca pela proposta mais vantajosa, que não é apenas a de menor preço, mas aquela que garante a correta e segura execução do objeto.

3 DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência:

- a) O recebimento e o processamento do presente Direito de Petição;
- b) A anulação do ato de homologação da proposta da empresa ELITE DIGITAL, por ausência de comprovação de qualificação técnica essencial para a execução do serviço de instalação e montagem do equipamento;



c) Por consequência, a anulação da adjudicação do objeto à referida empresa, com a subsequente convocação da próxima classificada que atenda a todos os requisitos legais e técnicos para a execução do contrato.

Nestes termos, pede deferimento.

**MATEUS
BARBIERI**

Assinado de forma
digital por MATEUS
BARBIERI
Dados: 2025.11.18
15:37:31 -03'00'

MATEUS BARBIERI
OAB/PR 111.825

A partir daqui a folha está em branco.



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2025

Interessado: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Impugnante: LUCAS A. P. DONIDA – CNPJ nº 46.761.734/0001-94

Empresa declarada vencedora: ELITE DIGITAL – CNPJ nº 57.410.545/0001-93

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado (36.000 BTU/h)

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação à homologação apresentada por **LUCAS A. P. DONIDA**, empresário individual, alegando que a empresa **ELITE DIGITAL**, declarada vencedora da Dispensa de Licitação nº 15/2025, não possui qualificação técnica necessária para executar integralmente o objeto contratado, especialmente no que se refere à instalação e montagem integral de aparelho de ar condicionado de 36.000 BTU/h, serviço que exige competências técnicas específicas da área de engenharia.

Sustenta o impugnante que a empresa vencedora não apresentou registro no CREA nem responsável técnico habilitado, o que tornaria ilegal sua habilitação e, conseqüentemente, a homologação da proposta.

É o relatório. Passo a decidir.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Dispensa de Licitação em análise tem como objeto não apenas o fornecimento do equipamento de ar condicionado, mas também a execução do serviço de instalação e montagem de sistema de climatização de alta capacidade (36.000 BTU/h).

1. Da natureza técnica do serviço no âmbito público

De fato, o procedimento de dispensa de licitação, além de prevê a aquisição do equipamento, também condiciona a entrega e a instalação do aparelho nas dependências da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Assim, a instalação de equipamento de ar-condicionado na potência de 36.000 BTU/h envolve:



Cálculos de carga térmica; dimensionamento elétrico; fixação técnica de unidades externas e internas e procedimentos de vácuo e manipulação de fluidos refrigerantes.

Tais atividades se enquadram no âmbito da engenharia, conforme os artigos 1º e 13 da Lei nº 5.194/66, que regula o exercício profissional de engenheiros e tecnólogos.

2. Da habilitação técnica obrigatória

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, exige que a Administração verifique a qualificação técnica necessária à execução integral do objeto

A empresa **ELITE DIGITAL**, embora tenha sido declarada vencedora e posteriormente homologada, não possui **CNAE** compatível com as atividades exigidas no objeto da contratação.

Conforme consulta ao CNPJ da empresa vencedora, verifica-se que seu **CNAE** principal e secundários não incluem atividades como:

- Principal:

- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

- Secundário

- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores: Caso a empresa também instale ou faça manutenção de ar condicionado em carros.

- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial: Específico para manutenção de equipamentos de grande porte ou industriais.

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica: Se a empresa realizar também os serviços de instalação elétrica necessários para os equipamentos.

Ou seja, o CNAE da empresa não prevê instalação ou manutenção de centrais/sistemas de ar condicionado, o que a torna incapaz de comprovar capacidade técnica mínima para execução do objeto contratado.

Assim, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 62 e seguintes, estabelece que a habilitação técnica deve assegurar que o contratado possua aptidão para executar o



objeto, especialmente quando houver risco à segurança, funcionalidade ou durabilidade da obra ou serviço.

Desta forma, a exigência legal de responsável técnico habilitado decorre da própria natureza do serviço, sendo requisito implícito de qualificação técnica em seu CNAE.

3. Da repercussão sobre a homologação

A homologação não é ato discricionário livre: deve observar a legalidade, a habilitação adequada e a capacidade técnica efetiva da empresa contratada.

Restando verificada irregularidade essencial que compromete a execução do objeto, a Administração deve retificar o procedimento, nos termos dos artigos. 71 e 147 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a homologação realizada não pode subsistir.

III – DECISÃO

Acolher a impugnação, reconhecendo sua procedência diante da ausência de comprovação da qualificação técnica da empresa declarada vencedora;

Anular a homologação anteriormente realizada em favor da empresa **ELITE DIGITAL LTDA**, por inobservância dos requisitos legais de habilitação técnica aplicáveis ao objeto contratual;

Habilitar o segundo colocado do certame, convocando-o para apresentar seus documentos de habilitação, a fim de prosseguir com o procedimento de contratação.

Notifique-se o impugnante e a empresa ELITE DIGITAL acerca desta decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAICON PROVIN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR



RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000015
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 11/11/2025 14:46:45

LOTE 1 - Lote 001		
18/11/2025 08:30:12	ELITE DIGITAL LTDA	
VÁLIDO		11,066.00
18/11/2025 08:30:12	LUCAS A P DONIDA	
VÁLIDO		10,998.00
18/11/2025 08:30:12	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	
VÁLIDO		11,066.00
18/11/2025 08:30:12	D M R BICAS	
VÁLIDO		11,066.00
18/11/2025 08:30:12	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903	
VÁLIDO		11,065.00
18/11/2025 08:31:07	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	
VÁLIDO		10,465.85
18/11/2025 14:27:53	D M R BICAS	
VÁLIDO		10,465.84
18/11/2025 14:29:31	ELITE DIGITAL LTDA	
VÁLIDO		11,064.00
18/11/2025 14:30:07	LUCAS A P DONIDA	
VÁLIDO		10,150.00
18/11/2025 14:30:11	ELITE DIGITAL LTDA	
VÁLIDO		10,454.00
18/11/2025 14:30:12	ELITE DIGITAL LTDA	
VÁLIDO		10,050.00



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000015
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 11/11/2025 14:46:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/11/2025 11:15:21	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCAS A P DONIDA
17/11/2025 10:48:13	CADASTRO DE PROPOSTA	ELITE DIGITAL LTDA
17/11/2025 13:23:57	CADASTRO DE PROPOSTA	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI
17/11/2025 17:14:50	CADASTRO DE PROPOSTA	D M R BICAS
17/11/2025 21:25:16	CADASTRO DE PROPOSTA	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903
17/11/2025 21:26:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903
18/11/2025 14:51:48	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
18/11/2025 15:03:42	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante ELITE DIGITAL LTDA adicionou o arquivo 63528e1a385c4ed5b08b3297a15b6b08.pdf aos documentos complementares.		
19/11/2025 10:02:57	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante LUCAS A P DONIDA adicionou o arquivo 6a0b1d832c874b998908464a575b9df4.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VIX ou XION	Modelo: 36K Split
Descrição: Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 10.150,00	Valor Total: 10.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCAS A P DONIDA	926	46.761.734/0001-94	10.998,00	10.150,00		Sim
2 D M R BICAS	923	41.141.952/0001-02	11.066,00	10.465,84	3,11	Sim
3 LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	028	31.669.124/0001-98	11.066,00	10.465,85	0,00	Não
4 TAMIRES FURIONI MARQUES	767	43.735.122/0001-39	11.065,00	11.065,00	5,72	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELITE DIGITAL LTDA	359	57.410.545/0001-93	11.066,00	10.050,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2025 14:46:45	PUBLICADO
12/11/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

18/11/2025 08:00:16 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia Licitantes! Fase de cadastramento de propostas até as 08h29min, iniciando a fase de lances as 08h30min. Total de 6 horas de disputa.

18/11/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

18/11/2025 08:30:12 DISPUTA

18/11/2025 08:30:12 LANCE D M R BICAS (PARTICIPANTE 923) 11.066,00

18/11/2025 08:30:12 LANCE TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 767) 11.065,00

18/11/2025 08:30:12 LANCE ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 359) 11.066,00

18/11/2025 08:30:12 LANCE LUCAS A P DONIDA (PARTICIPANTE 926) 10.998,00

18/11/2025 08:30:12 LANCE LS REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 028) 11.066,00

18/11/2025 08:30:37 MENSAGEM CONDUTOR

Aberta a fase de lances!

18/11/2025 08:31:07 LANCE LS REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 028) 10.465,85

18/11/2025 14:20:42 MENSAGEM CONDUTOR

10 minutos finais, para encerramento.

18/11/2025 14:27:53 LANCE D M R BICAS (PARTICIPANTE 923) 10.465,84

18/11/2025 14:29:31 LANCE ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 359) 11.064,00

18/11/2025 14:30:07 LANCE LUCAS A P DONIDA (PARTICIPANTE 926) 10.150,00

18/11/2025 14:30:11 LANCE ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 359) 10.454,00

18/11/2025 14:30:12 LANCE ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 359) 10.050,00

18/11/2025 14:30:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

18/11/2025 14:30:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELITE DIGITAL LTDA

18/11/2025 14:30:13 HABILITAÇÃO

18/11/2025 14:56:30 MENSAGEM CONDUTOR

Empresa detentora do lote, por gentileza apresentar a Proposta Readequada, no campo documentos complementares.

18/11/2025 15:00:33 MENSAGEM ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 359)

Boa Tarde, já estamos providenciando.

18/11/2025 15:22:49 EM ADJUDICAÇÃO

18/11/2025 15:23:46 ADJUDICADO

18/11/2025 15:23:55 HOMOLOGADO

18/11/2025 16:01:05 MENSAGEM CONDUTOR

Apresentada impugnação da homologação, resposta em 24 horas.

19/11/2025 09:39:10 EM ADJUDICAÇÃO

19/11/2025 09:39:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

ELITE DIGITAL LTDA inabilitado. Motivo: Após apresentação de Petição solicitando a anulação da homologação do resultado, onde o primeiro classificado não possui registro no CREA, e demais itens, esse Agente de Contratação por meio deste anula a homologação, inabilita o primeiro colocado e habilita o segundo colocado para apresentação de proposta readequada.

19/11/2025 09:39:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LUCAS A P DONIDA

19/11/2025 09:39:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/11/2025 10:29:39 ADJUDICADO



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**



CONDUTOR: MAICON PROVIN



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SOLANGE DE FATIMA ALMEIDA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDINO NOVAKOSKI



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

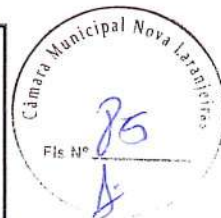
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000015
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 11/11/2025 14:46:45

TOTAL DO PROCESSO:				10.150,00
LUCAS A P DONIDA		46.761.734/0001-94		10.150,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 926	Lance: 10.150,00	Total: 10.150,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VIX ou XION	Modelo: 36K Split	
Descrição: Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 11.066,00	Valor Unit.: 10.150,00		Total Item: 10.150,00

CONDUTOR: MAICON PROVIN

Solange de Fat. Almeida
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SOLANGE DE FATIMA ALMEIDA

Edino Novakoski
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDINO NOVAKOSKI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.761.734/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2022
NOME EMPRESARIAL LUCAS A P DONIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DONIDA ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST ESTRADA LINHA MATA FOME	NÚMERO 651	COMPLEMENTO *****
CEP 85.630-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO ENEAS MARQUES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.BATISTELA@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3033-3333
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 11:12:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.761.734/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/06/2022	
NOME EMPRESARIAL LUCAS A P DONIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST ESTRADA LINHA MATA FOME		NÚMERO 651	COMPLEMENTO *****
CEP 85.630-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO ENEAS MARQUES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.BATISTELA@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3033-3333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 11:12:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
LUCAS A P DONIDA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45ksKFN0u0grDeo1LMDeRS0bFydc0rX02tw8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0919916912-LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 091.989.169-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4791014, órgão expedidor SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 2292, APT 204, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma LUCAS A P DONIDA LTDA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA NEREU RAMOS, 139, IGUAÇU, MODELO, SC, CEP 89.872-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS

ATIVIDADE ECONÔMICA

7112-0/00 - serviços de engenharia.

4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.

4399-1/01 - administração de obras.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do

81200001012970



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224871170 Protocolo 224871170 de 13/06/2022 NIRE 42104964299

Nome da empresa LUCAS A P DONIDA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358437332921224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
LUCAS A P DONIDA LTDA



Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

MODELO, 10 de junho de 2022.

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

81200001012970



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/06/2022

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224871170 Protocolo 224871170 de 13/06/2022 NIRE 42104964299

Nome da empresa LUCAS A P DONIDA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358437332921224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224871170



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LUCAS A P DONIDA LTDA
PROTOCOLO	224871170 - 13/06/2022
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104964299
CNPJ 46.761.734/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022
SOB N: 42104964299

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20224871170

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09198916912 - LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA - Assinado em 10/06/2022 às 16:45:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/06/2022

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224871170 Protocolo 224871170 de 13/06/2022 NIRE 42104964299

Nome da empresa LUCAS A P DONIDA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358437332921224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUCAS A P DONIDA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-WCCfj45k9TGROc16iK&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09198916912-LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 091.989.169-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4791014, órgão expedidor SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 2292, APT 204, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL titular da empresa LUCAS A P DONIDA LTDA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104964299, com sede Rua Nereu Ramos, 139, Iguaçu Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.761.734/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser LUCAS A P DONIDA.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE ENGENHARIA, GERENCIAMENTO DE OBRAS E COMERCIO DE FERRAMENTAS APLICADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.

4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.

4399-1/01 - administração de obras.

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

MODELO, 28 de julho de 2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224214438 Protocolo 224214438 de 25/07/2022 NIRE 42104964299

Nome da empresa LUCAS A P DONIDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389147874606124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/07/2022

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUCAS A P DONIDA LTDA

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/07/2022

Certifico o Registro em 29/07/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224214438 Protocolo 224214438 de 25/07/2022 NIRE 42104964299

Nome da empresa LUCAS A P DONIDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389147874606124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224214438



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LUCAS A P DONIDA
PROTOCOLO	224214438 - 25/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42104964299
CNPJ 46.761.734/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022
SOB N: 20224214438

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09198916912 - LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA - Assinado em 29/07/2022 às 13:14:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224214438 Protocolo 224214438 de 25/07/2022 NIRE 42104964299

Nome da empresa LUCAS A P DONIDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389147874606124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/07/2022

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUCAS A P DONIDA



LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 091.989.169-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4791014, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AV NEREU RAMOS, 2292, APTO 204, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL titular da empresa LUCAS A P DONIDA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104964299, com sede Rua Nereu Ramos, 139, Iguaçu Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.761.734/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE ENGENHARIA, GERENCIAMENTO DE OBRAS, COMERCIO DE FERRAMENTAS APLICADAS NA CONSTRUCAO CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/01 - administração de obras.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716uJduoe6QL0LHXczH5XgEqV4911_qncpg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09198916912-LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUCAS A P DONIDA



- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4222-7/02 - obras de irrigação.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

MODELO, 12 de julho de 2023.

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUCAS A P DONIDA



Página 1 de 6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=894Z6wrtb3G9BTWUXqjCoeQ&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvU1PA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09198916912-LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 091.989.169-12, nº 4791014, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AV NEREU RAMOS, 2292, APTO 204, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL titular da empresa LUCAS A P DONIDA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104964299, com sede Rua Nereu Ramos, 139, Iguaçu Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.761.734/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA CARAMURU X SANTOS DUMONT, 1166, LOTE 9 QUADRA 115, SAO FRANCISCO, AMPERE, PR, CEP 85.640-000.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE ENGENHARIA, GERENCIAMENTO DE OBRAS, COMERCIO DE FERRAMENTAS APLICADAS NA CONSTRUCAO CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4391-6/00 - obras de fundações.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2024 Data dos Efeitos 05/02/2024

Arquivamento 20245890866 Protocolo 245890866 de 29/01/2024 NIRE 42104964299

Nome da empresa LUCAS A P DONIDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 382314924364380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/02/2024



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**LUCAS A P DONIDA**

- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
 4222-7/02 - obras de irrigação.
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
 4120-4/00 - construção de edifícios.



Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUCAS A P DONIDA
CNPJ/MF: 46.761.734/0001-94

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 28/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 091.989.169-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4791014, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AV NEREU RAMOS, 2292, APTO 204, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL, titular da empresa LUCAS A P DONIDA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104964299, com sede RUA CARAMURU X SANTOS DUMONT, 1166, LOTE 9 QUADRA 115, SAO FRANCISCO, AMPERE, PR, CEP 85.640-000., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.761.734/0001-94; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - O Empresário Individual gira sob o nome empresarial de LUCAS A P DONIDA, com sede e domicílio na RUA CARAMURU X SANTOS DUMONT, 1166, LOTE 9 QUADRA 115, SAO FRANCISCO, AMPERE, PR, CEP 85.640-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/02/2024

Certifico o Registro em 05/02/2024 Data dos Efeitos 05/02/2024

Arquivamento 20245890866 Protocolo 245890866 de 29/01/2024 NIRE 42104964299

Nome da empresa LUCAS A P DONIDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 382314924364380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUCAS A P DONIDA



Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL - O Empresário Individual tem por objeto a exploração do ramo de: atividades de engenharia, gerenciamento de obras, comércio de ferramentas aplicadas na construção civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral e aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4222-7/02 - obras de irrigação.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/02/2024

Certifico o Registro em 05/02/2024 Data dos Efeitos 05/02/2024

Arquivamento 20245890866 Protocolo 245890866 de 29/01/2024 NIRE 42104964299

Nome da empresa LUCAS A P DONIDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 382314924364380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUCAS A P DONIDA



Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - O Empresário Individual iniciou suas atividades em 13/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS- O Empresário individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Ampere/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

AMPERE/PR, 26 de janeiro de 2024.

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/02/2024

Certifico o Registro em 05/02/2024 Data dos Efeitos 05/02/2024

Arquivamento 20245890866 Protocolo 245890866 de 29/01/2024 NIRE 42104964299

Nome da empresa LUCAS A P DONIDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 382314924364380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



245890866

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	LUCAS A P DONIDA
PROTOCOLO	245890866 - 29/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42104964299
CNPJ 46.761.734/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2024
SOB N: 20245890866

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245890866

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09198916912 - LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA - Assinado em 05/02/2024 às 13:12:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/02/2024 Data dos Efeitos 05/02/2024
Arquivamento 20245890866 Protocolo 245890866 de 29/01/2024 NIRE 42104964299
Nome da empresa LUCAS A P DONIDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 382314924364380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/02/2024



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCAS A P DONIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09198916912	LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA



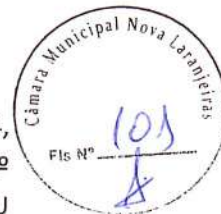
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2024 09:05 SOB Nº 41109162840.
PROTOCOLO: 240397592 DE 24/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401771531. CNPJ DA SEDE: 46761734000194.
NIRE: 41109162840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2024.
LUCAS A P DONIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUCAS A P DONIDA



LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 091.989.169-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4791014, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AV NEREU RAMOS, 2292, APTO 204, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL, titular da empresa LUCAS A P DONIDA, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41109162840, com sede Estrada Linha Mata Fome, 651, Rural, Enéas Marques/PR, CEP 85630000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.761.734/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula Primeira – A sede que permanecia no endereço Rua Caramuru X Santos Dumont, 651, Ampére/PR, CEP 85640000 transfere seu endereço para Estrada Linha Mata Fome, 651, Rural, Enéas Marques/PR, CEP 85630000. (Lei 10.406/02, art. 50, §5º)

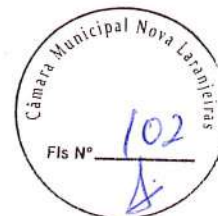
E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Enéas Marques, 04 de abril de 2024.

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa LUCAS A P DONIDA consta assinado digitalmente por:

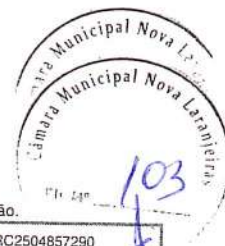
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09198916912	LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2024 10:32 SOB N° 20242312306.
PROTOCOLO: 242312306 DE 04/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404741510. CNPJ DA SEDE: 46761734000194.
NIRE: 41109162840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2024.
LUCAS A P DONIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCAS A P DONIDA			Protocolo: PRC2504857290	
NIRE : 41109162840				
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição		Início de Atividade
41109162840	46.761.734/0001-94	07/02/2024		13/06/2022
Endereço Completo Estrada ESTRADA LINHA MATA FOME, Nº 651, RURAL-Enéas Marques/PR- CEP85630-000				
Objeto ATIVIDADES DE ENGENHARIA, GERENCIAMENTO DE OBRAS, COMERCIO DE FERRAMENTAS APLICADAS NA CONSTRUCAO CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.				
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento			Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	
05/04/2024	20242312306	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status	
Nome do Empresário: LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA			SEM STATUS	
Identidade: 4791014		CPF: 091.989.169-12	Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2025, às 14:25:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OFJNGKLV**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1553880992

PROIBIDO PLASTIFICAR 1553880992

NOME
LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

DOC. IDENTIDADE / CEG. EMISSORAF
4791014 SSP SC

CPF
091.989.169-12

DATA NASCIMENTO
28/11/1994

FILIAÇÃO
ZORCIANO DONIDA

VANUSA PRIOR

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HABILITAÇÃO
AB

Nº REGISTRO
05948842888

VALIDADE
29/10/2022

HABILITAÇÃO
26/07/2013

OBSERVAÇÕES

Lucas Donida
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPICÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
21/11/2017

80570579312
80149661023

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

939/2025

Emissão em 11/11/2025

Nome: 8 - LUCAS A P DONIDA CPF/CNPJ: 46.761.734/0001-94

Rua: ESTRADA LINHA MATA FOME KM 01 N°: 651

Complemento:

CEP: 85.630-000

Bairro: INTERIOR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 001/2004 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Enéas Marques - PR, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Enéas Marques se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
eneasmarques.atende.net

Enéas Marques - PR, 11 de novembro de 2025

AVENIDA JOAQUIM BONETTI, 579-CENTRO
Enéas Marques (PR) - CEP: 85630000 - Fone: (46) 92001-6049





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038340673-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.761.734/0001-94**

Nome: **LUCAS A P DONIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS A P DONIDA
CNPJ: 46.761.734/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:24 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **A168.0A12.D764.9051**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS A P DONIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.761.734/0001-94

Certidão nº: 68812955/2025

Expedição: 11/11/2025, às 11:11:49

Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS A P DONIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.761.734/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.761.734/0001-94
Razão Social: LUCAS A P DONIDA
Endereço: EST ESTRADA LINHA MATA FOME 651 / RURAL / ENEAS MARQUES / PR / 85630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2025 a 26/11/2025

Certificação Número: 2025102822275828905326

Informação obtida em 11/11/2025 11:13:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº 15/2025

Processo Administrativo nº 15/2025

Pelo presente instrumento, a empresa LUCAS A P DONIDA LTDA – DONIDA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 46.761.734/0001-94, através de seu representante legal subscrito:

Declara, nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa de Licitação nº 15/2025;

Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previstos no Termo de Referência;

Declara, nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e demais normas aplicáveis;

Declara que não possui em seu quadro societário ou de empregados servidor ou dirigente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, nem responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras ou com agente público que atue na licitação, na fiscalização ou gestão do



contrato, e que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021;

Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é Lucas A P Donida, inscrito no CPF nº 091.989.169-12, e-mail ludalexengenharia@gmail.com, telefone (41) 9 9898-3572, ocupante do cargo de Responsável Legal desta empresa. (Se for procurador, anexar procuração);

Declara que todas as comunicações futuras referentes a este processo licitatório, inclusive envio de requisições de compra, notas de empenho, notificações, citações etc., poderão ser realizadas através do e-mail ludalexengenharia@gmail.com, produzindo total validade jurídica para todos os fins.

Enéas Marques/PR, 12 de novembro de 2025.

LUCAS A P
DONIDA:467
61734000194

Assinado de forma
digital por LUCAS A P
DONIDA:46761734000
194
Dados: 2025.11.19
10:00:08 -03'00'

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

CPF nº 091.989.169-12

A partir daqui a folha está em branco.



À

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 15/2025

Processo Administrativo nº 15/2025

Prezados Senhores,

LUCAS A P DONIDA LTDA – DONIDA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 46.761.734/0001-94, vem respeitosamente à Câmara Municipal de Nova Laranjeiras apresentar proposta no valor GLOBAL de R\$ 10.998,00 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais) para fornecer os produtos/serviços conforme discriminado abaixo, em atenção ao Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2025, de acordo com os preços unitários a seguir:

DADOS DA CONTRATANTE

Campo	Informação
-------	------------

RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
--------------	--------------------------------------

CNPJ	95.587.663/0001-60
------	--------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento
--------------------	--------

ENDEREÇO	Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 – Centro – Nova Laranjeiras – PR
----------	---

TELEFONE/E-MAIL	(42) 99913-5236 / licitacao@cmnl.pr.gov.br
-----------------	--

FORMA DE PAGAMENTO Parcela Única

DADOS DA CONTRATADA

Campo	Informação
-------	------------

RAZÃO SOCIAL	LUCAS A P DONIDA LTDA – DONIDA ENGENHARIA
--------------	---

CNPJ	46.761.734/0001-94
------	--------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL	91052287-64
--------------------	-------------



ENDEREÇO Estrada Linha Mata Fome, nº 651 – Enéas Marques – PR – CEP 85630-000

TELEFONE/E-MAIL (41) 9 9898-3572 / ludalexengenharia@gmail.com

Aparelho de ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo hi-wall, modelo split inverter, capacidade 36.000 BTU/h, tensão 220v ou bivolt, frequência 60hz. Características adicionais: 1 (um) controle remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia de 12 meses. Compreende também serviços de instalação completa, incluindo materiais necessários.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$): 10.998,00

NOME DO RESPONSÁVEL:

Lucas A P Donida

CPF: 091.989.169-12

RG: 7.491.014 – SSP/SC

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Enéas Marques/PR, 15 de novembro de 2025.

LUCAS A P

DONIDA:467

61734000194

Assinado de forma digital
por LUCAS A P
DONIDA:46761734000194
Dados: 2025.11.15 11:14:48
-03'00'

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

CPF nº 091.989.169-12

A partir daqui a folha está em branco.



PROPOSTA COMERCIAL

À

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 15/2025

Processo Administrativo nº 15/2025

Prezados Srs. LUCAS A P DONIDA LTDA – DONIDA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 46.761.734/0001-94, vêm respeitosamente à Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, apresentar proposta no valor GLOBAL de **R\$ 10.150,00** (dez mil, cento e cinquenta reais), para fornecer os produtos/serviços, conforme discriminado abaixo, em observância ao Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2025, conforme preços unitários a seguir:

DADOS DA CONTRATANTE					
RAZÃO SOCIAL		Câmara Municipal de Nova Laranjeiras			
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL		Isento	
ENDEREÇO		Rua Rio Grande Do Sul, nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR			
TELEFONE/E-MAIL		(42) 99913-5236 / licitacao@cmnl.pr.gov.br			
FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA					
DADOS DA CONTRATADA					
RAZÃO SOCIAL		LUCAS A. P. DONIDA (DONIDA ENGENHARIA)			
CNPJ	46.761.734/0001-94	INSCRIÇÃO ESTADUAL		91052287-64	
ENDEREÇO		Estrada Linha Mata Fome, 651, Área Rural, Éneas Marques-PR.			
TELEFONE/E-MAIL		ludalexengenharia@gmail.com Telefone: (41) 9 98983572 (Jurídico)			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$



01	Aparelho de ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. <u>(compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).</u>	1	PARCELA ÚNICA	R\$ 10.150,00	R\$ 10.150,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 10.150,00
NOME DO RESPONSÁVEL: LUCAS A. P. DONIDA LOCAL E DATA: Enéas Marques-PR, 19 de novembro de 2025. _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		CARIMBO DO CNPJ			

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

LUCAS A P
DONIDA:467
61734000194

Assinado de forma
digital por LUCAS A P
DONIDA:467617340001
94
Dados: 2025.11.19
09:48:23 -03'00'

LUCAS ANGEL PRIOR DONIDA

CPF nº 091.989.169-12

A partir daqui a folha está em branco.



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000015
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 11/11/2025 14:46:45

LOTE 1 - ADJUDICADO - 19/11/2025 10:29:39
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VIX ou XION	Modelo: 36K Split
Descrição: Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 10.150,00	Valor Total: 10.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCAS A P DONIDA	926	46.761.734/0001-94	10.998,00	10.150,00		Sim
2 D M R BICAS	923	41.141.952/0001-02	11.066,00	10.465,84	3,11	Sim
3 LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	028	31.669.124/0001-98	11.066,00	10.465,85	0,00	Não
4 TAMIRES FURIONI MARQUES	767	43.735.122/0001-39	11.065,00	11.065,00	5,72	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELITE DIGITAL LTDA	359	57.410.545/0001-93	11.066,00	10.050,00		Sim



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

CONDUTOR: MAICON PROVIN

Solange de Fátima Almeida

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA

Edino Novakoski

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDINO NOVAKOSKI



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000015
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 11/11/2025 14:46:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/11/2025 10:29:46
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VIX ou XION Modelo: 36K Split
Descrição: Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).
Quantidade: 1 Valor Unit.: 10.150,00 Valor Total: 10.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCAS A P DONIDA	926	46.761.734/0001-94	10.998,00	10.150,00		Sim
2 D M R BICAS	923	41.141.952/0001-02	11.066,00	10.465,84	3,11	Sim
3 LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	028	31.669.124/0001-98	11.066,00	10.465,85	0,00	Não
4 TAMIRES FURIONI MARQUES	767	43.735.122/0001-39	11.065,00	11.065,00	5,72	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELITE DIGITAL LTDA	359	57.410.545/0001-93	11.066,00	10.050,00		Sim

AUTORIDADE: ADAIR ONETTA

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Adm: Nº 00000000000000000015

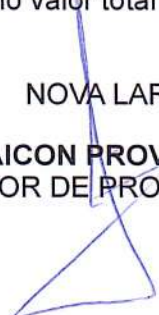


Objeto: Aquisicao de Unidade de um Aparelho ar condicionado tipo hiwall modelo split inverter capacidade Refrigeracao 36.000 btuh tensao 220v ou bivolt frequencia 60hz. Caracteristicas adicionais 1 um controle Remoto ciclo reverso quentefrio garantia 12 doze meses. compreendendo os servicos de instalacao e montagem integral com o fornecimento dos materiais necessarios a sua execucao.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais): **LUCAS A P DONIDA** (46761734000194) com o lote: 1 no valor total de R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais).

NOVA LARANJEIRAS - PR, 19 de novembro de 2025

MAICON PROVIN
CONDUTOR DE PROCESSOS





CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 0000015/2025

O condutor de processos do órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS- NOVA LARANJEIRAS-PR, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 0000015/2025, Processo Administrativo nº 0000000000000000015 finalizado quarta-feira, 19 de novembro de 2025 às 10:29, objeto: Aquisicao de Unidade de um Aparelho ar condicionado tipo hiwall modelo split inverter capacidade Refrigeracao 36.000 btuh tensao 220v ou bivolt frequencia 60hz. Caracteristicas adicionais 1 um controle Remoto ciclo reverso quentefrio garantia 12 doze meses. compreendendo os servicos de instalacao e montagem integral com o fornecimento dos materiais necessarios a sua execucao.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: LUCAS A P DONIDA (46761734000194) com o lote 1 no valor de R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais),

NOVA LARANJEIRAS (PR), quarta-feira, 19 de novembro de 2025.

MAICON PROVIN
CONDUTOR DE PROCESSOS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Adm: Nº 000000000000000000015

Objeto: Aquisição de Unidade de um Aparelho ar condicionado tipo hiwall modelo split inverter capacidade Refrigeração 36.000 btuh tensão 220v ou bivolt frequência 60hz. Características adicionais 1 um controle Remoto ciclo reverso quentefrio garantia 12 doze meses. compreendendo os serviços de instalação e montagem integral com o fornecimento dos materiais necessários a sua execução.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais): **LUÇAS A P DONIDA** (46761734000194) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais).

MAICON PROVIN
CONDUTOR DE PROCESSOS

NOVA LARANJEIRAS (PR), quarta-feira, 19 de novembro de 2025



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Adm: Nº 00000000000000000015

Objeto: Aquisição de Unidade de um Aparelho ar condicionado tipo hiwall modelo split inverter capacidade Refrigeração 36.000 btuh tensão 220v ou bivolt frequência 60hz. Características adicionais 1 um controle Remoto ciclo reverso quentefrio garantia 12 doze meses. compreendendo os serviços de instalação e montagem integral com o fornecimento dos materiais necessários a sua execução.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais): LUCAS A P DONIDA (46761734000194) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais).


NOVA LARANJEIRAS (PR), quarta-feira, 19 de novembro de 2025
ADAIR ONETTA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

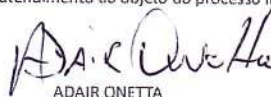


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Adm: Nº 00000000000000000015

Objeto: Aquisicao de Unidade de um Aparelho ar condicionado tipo hiwall modelo split inverter capacidade Refrigeracao 36.000 btuh tensao 220v ou bivolt frequencia 60hz. Caracteristicas adicionais 1 um controle Remoto ciclo reverso quentefrio garantia 12 doze meses. compreendendo os servicos de instalacao e montagem integral com o fornecimento dos materiais necessarios a sua execucao.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais): LUCAS A P DONIDA (46761734000194) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.


ADAIR ONETTA

AUTORIDADE COMPETENTE

NOVA LARANJEIRAS (PR), quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Aviso de Contratação Direta nº 0000015/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/11/2025

Local: Nova Laranjeiras/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Unidade compradora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/11/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587663000160-1-000015/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisicao de Unidade de um Aparelho ar condicionado tipo hiwall modelo split inverter capacidade Refrigeracao 36.000 btuh tensao 220v ou bivolt frequencia 60hz. Caracteristicas adicionais 1 um controle Remoto ciclo reverso quentefrio garantia 12 doze meses. compreendendo os servicos de instalacao e montagem integral com o fornecimento dos materiais necessarios a sua execucao.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.066,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 10.150,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).	1	R\$ 11.066,00	R\$ 11.066,00



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Escola Nacional de
Administração Pública

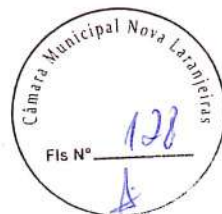


CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000015/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000015
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 11/11/2025 14:46:45

		Valor ref. total: 11.066,00		Desconto médio: 8,28%		Total economizado: 916,00	
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 11.066,00		Média lote (%): 8,28%		Econ. lote: 916,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).	1	11.066,00	10.150,00	8,28%	916,00	



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

CONDUTOR. MAICON PROVIN

Solange de Fat. Almeida
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SOLANGE DE FATIMA ALMEIDA

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Edino Novakoski".

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDINO NOVAKOSKI



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2025 - CÂMARA MUNICIPAL

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).”

O presente processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação é baseado nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, que estabelece ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e no Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 que atualizou esse valor para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Considerando a documentação anexa referente ao processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 15/2025, realizado através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>) para a contratação de empresa para fornecer Unidade de 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, declara-se a habilitação da empresa:

LUCAS A P DONIDA, CNPJ 46.761.734/0001-94, vencedora do **LOTE 01** para a entrega e instalação do objeto acima citado, sendo que apresentou proposta final no valor de **R\$ 10.150,00** (Dez mil cento e cinquenta reais), com pagamento em parcela única, mediante solicitação do ente, entrega do produto instalado, emissão de nota fiscal e apresentação de Termo de Garantia de 01 ano.

Nova Laranjeiras, 18 de novembro de 2025.

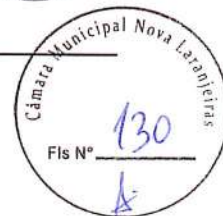
MAICON PROVIN
Agente de Contratação

SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA
Equipe de Apoio

EDINO NOVAKOSKI
Equipe de Apoio



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico

Assunto: Dispensa de licitação

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de dispensa de licitação referente contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução), a fim de que seja emitido o competente parecer sobre essa dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Nova Laranjeiras, em 18 de novembro de 2025.


MAICON PROVIN
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para fazer a aquisição de 01 (um) Ar Condicionado Split 36.000 Btus, quente/frio, com tecnologia inverter, instalação completa e garantia de 01 ano para ser instalado no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR.

*Recebido em
19/11/2025*

Maicon Provin
Agente de Contratação
Câmara Nova Laranjeiras
CPF: 030.273.839-81
RG: 7.213.002-2 PR

Trata-se de pedido de análise jurídica (consulta) requerida a procuradoria do órgão legislativo, a fim de ser emitido parecer final acerca da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para fazer a aquisição de 01 (um) Ar Condicionado Split 36.000 Btus, quente/frio, com tecnologia inverter, instalação completa e garantia de 01 ano para ser instalado no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, à luz da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

É o relatório.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Por outro lado, cabe ressaltar que a procuradoria emitiu parecer jurídico referencial na data de 10/11/2025, deste procedimento, opinando pela possibilidade de realização do processo de dispensa de licitação.

Assim, compulsando o presente procedimento de dispensa de licitação, vislumbra-se que o processo foi instruído nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Destarte, cabe a autoridade competente aprovar o processo e divulgar o extrato do contrato e manter a disposição do público em sítio eletrônico oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br



Outrossim, de acordo como art. 95 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser firmado contrato ou documento hábil como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de serviços.

Oriento a divulgar o contrato ou documento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas, eis que trata-se de condição indispensável para eficácia do contrato nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Por outro lado, compulsando o processo de dispensa licitatória não constatou-se nenhum vício ou nulidade jurídica.

A tramitação do processo ocorreu de acordo com a nova lei de licitação e o processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BLL COMPRAS.

Por fim, verifica-se que foi apresentado pela empresa vencedora os documentos de habilitação exigidos no edital, não havendo nenhuma irregularidade aparente que impeça a homologação do procedimento pela autoridade competente.

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação e regularidade do processo de dispensa de licitação.

É o parecer jurídico

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 19 de novembro de 2025.

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR 48.438



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2025 - CMNL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 15/2025 - Câmara Municipal, realizada através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução) e ADJUDICA o item da seguinte empresa:

LUCAS A P DONIDA, CNPJ 46.761.734/0001-94, vencedora do **LOTE 01** para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução) sendo que apresentou proposta final no valor de **R\$ 10.150,00** (Dez mil cento e cinquenta reais), mediante solicitação do ente, entrega do produto e emissão de nota fiscal e Termo de Garantia.

Nova Laranjeiras, 25 de novembro de 2025.

ADAIR
ONETTA:02
490747967

Assinado digitalmente por ADAIR
ONETTA:02490747967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=ADAIR
ONETTA:02490747967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 13:18:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4768 do Jornal Correio do Povo do Paraná


Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ Nº 118.326.608/43

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo
com o Inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, Publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025
SÚMULA DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO
ACÓRDÃO DE PARCELA PRÉVIO Nº 2852025-02C, DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,
PROCESSO Nº 19233275 - REFERENTE AS CONTAS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
DO EXERCÍCIO DE 2024.

ART. 1º - Ficam APROVADAS as CONTAS da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul -
Paraná, referente o EXERCÍCIO FINANCEIRO em 2024 - PARCELA PRÉVIO Nº 2852025-
02C - PROCESSO Nº 19233275 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr., autorizado
pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei
locais, encaminhando o respectivo Decreto Legislativo, bem como o Ato de anulação,
constando da forma clara todos os votos emitidos no Tribunal de Contas.
www.lse.mp.gov.br

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto Legislativo entra em
vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de novembro de 2025.


JOÃO MARCELO VIOLA
Presidente
Câmara 2025-2028



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 10.110.336/0001-85

RESOLUÇÃO Nº. 11/2025

SÚMULA: Altera Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto na Art. 9º e 10º da Lei Municipal - LOA, nº 003/2024 de 27/11/2024 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para as seguintes rubricas do Orçamento vigente:

Código	Descrição	Valor	Fonte
01	Câmara Municipal		
001	Câmara Municipal		
02.001.0100 - 1401	Atividade da Legislativa Municipal		
Código 140 - 11.90.01.00.00	Contribuição Terceira	R\$ 20.000,00	001-Racencia Terceira
Código 140 - 22.90.22.90.00	Outros Serviços Terceira - PJ	R\$ 20.000,00	001-Racencia Terceira
Código 140 - 23.91.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 10.000,00	001-Racencia Terceira

TOTAL - R\$ 70.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 24 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Função do Paraná CNPJ nº 05.587.000/00-69 Rua Rina da Índia, nº 3.132, Centro - CEP: 87.530-000 Fone: (41) 3211-9991 e 3212-36 Fax: (41) 3211-9934 e 3212-36	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2025 - CMNL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO		
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 15/2025 - Câmara Municipal, realizada através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: split, modelo: split, invertido, capacidade refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle remoto, ciclo reverso [quente/frio], garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução) e ADJUDIÇA o item da seguinte empresa:		
LUCAS A P DONIDA, CNPJ 46.761.734/0001-94, vencedora do LOTE 01 para fornecer 01 (uma) unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: split, modelo: split, invertido, capacidade refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle remoto, ciclo reverso [quente/frio], garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução) sendo que apresentou proposta final no valor de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais), mediante solicitação do ente, entrega do produto e emissão de nota fiscal e Termo de Garantia.		
Nova Laranjeiras, 25 de novembro de 2025.		
ADAIR ONETTA:02 490747967		
ADAIR ONETTA Assinado eletronicamente por: Adair Onetta CPF: 02.020.272-04 Cargo: Diretor Geral Assinatura: 490747967 Data: 25/11/2025 14:05:19 Endereço IP: 192.168.1.100 Assinatura: 490747967 Data: 25/11/2025 14:05:19		
Presidente da Câmara Municipal		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO Estado do Paraná CNPJ: 04.877.728/0001-57 providencia.marquinho@gmail.com	
REGIMENTO INTERNO CONSELHO DELIBERATIVO	
Marquinho - Pr Rua Sete de Setembro, S/N - Marquinho – Pr Cep: 85160-000	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO Estado do Paraná CNPJ: 04.877.728/0001-57 2022	
CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º. O presente Regimento Interno regulamenta o funcionamento do Conselho Deliberativo como órgão superior de administração, controle e orientação, com participação de representantes das secretarias e do Município.	
CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO Art. 2º. O Conselho Deliberativo é composto, nos termos do art. 32, da Lei Municipal nº. 429/2013, de 23 de agosto de 2013, por 8 (oito) membros, sendo: - I - Um Presidente; - II - Três Tesoureiros; - III - Um representante do Poder Executivo; - IV - Um representante do Poder Legislativo; - V - Um representante das secretarias ativas; - VI - Um representante das inactive e paratentadas. Art. 3º. O Conselho Deliberativo será coordenado pelo Presidente com poder de veto de qualidade, que terá como assessoria técnica, inactive e paratentadas do Instituto de Previdência do Município de Marquinho, conforme disposto no art. 224 da Lei Municipal nº. 429/2013, de 23 de agosto de 2013. Parágrafo único. Na ausência do Conselho Presidente, poderá ser substituído legal, as reuniões serão presididas por Conselheiros membros por turnos. Art. 4º. O Conselho Deliberativo terá um Tesoureiro, conforme disposto no art. 32-II da Lei Municipal nº. 429/2013, de 23 de agosto de 2013.	
CAPÍTULO III DO MANDATO Art. 5º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos sendo prorrogável reeleitáveis, conforme disposto no § 1º do art. 32 da Lei Municipal nº. 429/2013, de 23 de agosto de 2013. Art. 6º. O Conselho poderá renovar seus membros sem prejuízo das vacantes das respectivas vagas.	
Rua Sete de Setembro, S/N - Marquinho – Pr Cep: 85160-000 providencia.marquinho@gmail.com	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO Estado do Paraná CNPJ: 04.877.728/0001-57	
Art. 7º. O Conselho que solicitar licença para tratar de interesses particulares será substituído.	
CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA Art. 8º. As atribuições do Conselho Deliberativo estão dispostas no art. 26º da Lei Municipal nº. 429/2013, de 23 de agosto de 2013.	
CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES DO PRESIDENTE DO CONSELHO Art. 9º. Constituem obrigações do Presidente do conselho Deliberativo: - I - assegurar a eficácia e o bom desempenho do Conselho; - II - dirigir os trabalhos do Conselho, presidindo suas sessões; - III - preparar, assistido pelo Tesoureiro, a pauta das reuniões; - IV - assegurar que os Conselheiros recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões; - V - apurar as votações e proclamar seus resultados; - VI - representar e intervir, soberanamente, em nome do Conselho; - VII- receber e dar andamento aos recursos que legalmente, forem interpostos dos atos administrativos da Autarquia; - VIII - prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões; - IX - dar posse aos novos Conselheiros e Suplentes convocados; - X - convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;	
CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES DOS CONSELHEIROS Art. 10º. Constituem obrigações dos membros do Conselho Deliberativo: - I - apresentar-se às sessões do Conselho Deliberativo, delas participando, sendo-lhes assegurado fazer o uso da palavra, bem como, formular proposições, discutir e deliberar sobre qualquer matéria concernente às atribuições do Conselho e realizar os cometimentos inerentes ao exercício do mandato do Conselho; - II - desempenhar as atribuições para as quais foram designados, delas não se excusando, exceto por motivo justificado, que será apreciado pelo Conselho; - III - ser fiel depositário, para efeitos legais e administrativos, do processos, papéis, documentos e outros expedientes, quando recebidos para estudos ou pareceres;	
Rua Sete de Setembro, S/N - Marquinho – Pr Cep: 85160-000 providencia.marquinho@gmail.com	

CNPJ: 04.877.728/0001-57	
IV - manter sigilo sobre toda e qualquer informação (por escrito ou debatidas em reuniões) a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, quando assim deliberadas por este Conselho; V - assegurar que as estratégias e diretrizes sejam efetivamente implementadas pela Administração do RPPS, sem, todavia, interferir em assuntos operacionais, salvo quando de sua competência ou quando estes lhe forem submetidos pela Administração do Instituto; VI - deliberar sobre relatório de prestação de contas, previamente analisado pelo Conselho Fiscal, que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiarem o Conselho Deliberativo a apresentar seu relatório de prestação de contas; VII - conhecer, cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.	
CAPÍTULO VII DAS RESPONSABILIDADES DO TESOUREIRO	
Art. 13º. Conforme disposto no art. 22, da Lei Municipal nº. 420/2013, de 23 de agosto de 2013, o Conselho Deliberativo terá um Tesoureiro, eleito pelos segurados ativos, inativos e pensionistas.	
Art. 12º. Constituem as obrigações do tesoureiro, dentre outras:	
I - organizar a pauta dos assuntos a serem tratados; II - providenciar as convocações das sessões do Conselho, obedecidas as disposições regimentais; III - secretariar as reuniões do Conselho, assistir ao Presidente da mesa, documentar as reuniões por meio de confecção das atas, registrando nelas, resumidamente, os assuntos em pauta submetidos à discussão e/ou votação; IV - coletar as assinaturas dos Conselheiros nas atas e listas de presenças; V - lavar as atas das sessões do Conselho, registrar em livro próprio e providenciar a sua publicação no Diário Oficial do Município, após a aprovação pelos Conselheiros; VI - receber, registrar, distribuir e controlar os processos e documentos em tramitação no Conselho; VII - acompanhar a tramitação dos expedientes decorrentes das Resoluções do Conselho e prestar as respectivas informações atualizadas durante os informes do Conselho; VIII - organizar e manter salvaguardados os registros dos atos, as atas de reuniões e outros documentos do Conselho; e IX - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem solicitadas pelo Presidente do Conselho.	
Rua Sete de Setembro, S/N , Marquinho – Pr Cep: 85160-000 previdencia.marquinho@gmail.com	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO	
Estado do Paraná	
CNPJ: 04.877.728/0001-57	
CAPÍTULO VIII DAS SESSÕES ORDINÁRIAS	
Art. 13º. O Conselho realizará 1 (uma) sessão ordinária por mês, em dia e hora escolhidos previamente pelos Conselheiros.	
Art. 14º. As decisões, atas e outros atos do Conselho serão publicados no site do Município de Marquinho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da aprovação.	
CAPÍTULO IX DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	
Art. 15º. Poderá o Conselho reunir-se extraordinariamente quando necessário.	
§ 1º. A matéria objeto da convocação para as sessões extraordinárias será levada ao conhecimento dos Conselheiros, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da sua realização.	
§ 2º. Da pauta da sessão extraordinária constará, exclusivamente, a matéria objeto da sua convocação, salvo deliberação unânime com a presença de todos os Conselheiros.	
CAPÍTULO X DAS ATAS	
Art. 16º. As sessões serão registradas em atas, as quais serão disponibilizadas para fins de aprovação, oportunamente assinadas pelos presentes e posteriormente publicadas no site do Município de Marquinho.	
Art. 17º. As atas das sessões do Conselho Deliberativo mencionarão:	
I - o dia, o mês e o ano da sessão, assim como o local em que foi realizada; II - o número de ordem da sessão; III - matérias objeto da discussão ou deliberação; IV - manifestações de interesse dos Conselheiros e seus votos, quando contrários à maioria, e male o que ocorrer.	
CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS	
Art. 18º. As propostas de alteração deste Regimento, assim como a solução tanto das dúvidas na sua aplicação, como dos casos omissos, serão submetidas pelo Presidente aos demais membros do Conselho, em sessão, passando as decisões sobre esses assuntos, por maioria de votos, a fazer parte integrante deste.	
Art. 19º. Este Regimento interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Marquinho, 19 de novembro de 2025.	
Rua Sete de Setembro, S/N , Marquinho – Pr Cep: 85160-000 previdencia.marquinho@gmail.com	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO	
Estado do Paraná	
CNPJ: 04.877.728/0001-57	
Marcelo Varela Presidente do RPPS	Ivanir Claudia Paviani Tesoureiro
Fernando Pires Representante dos Servidores Ativos	Maria Cleonice Bocalon Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas
Maira Naumliuk Representante da Legislativo	Marcos Baptista Representante do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.663/0001-60

END. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR

CEP: 85.350-000 TEL: (42) 99913-5236

E-MAIL: licitacao@cmnl.pr.gov.br contato@cmnl.pr.gov.br

CONTRATADO: LUCAS A P DONIDA

CNPJ: 46.761.734/0001-94

CONTATO: (41)9 9898-3572 ludalexengenharia@gmail.com

Autorizo (X) **Fornecimento de Material** (x) **Execução de Serviço**, conforme discriminado abaixo, em razão da Dispensa de Licitação nº. 15/2025. O fornecimento/execução obedecerá às condições do Termo de Referência.

Lote 01					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Un	Preço	Preço total
1	Unidade de um Aparelho ar condicionado, contendo uma condensadora e uma evaporadora, tipo: hi-wall, modelo: split, inverter, capacidade Refrigeração: 36.000 btu/h, tensão: 220v ou bivolt, frequência: 60hz. Características adicionais 1 (um) controle Remoto, ciclo reverso (quente/frio), garantia: 12 (doze) meses. (compreendendo também os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).	1,00	UN	10.150,00	R\$ 10.150,00
TOTAL					R\$ 10.150,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



Encaminhar em Notas Fiscais separadas, sendo uma Nota Fiscal do Ar-condicionado e outra Nota Fiscal dos serviços de instalação, os quais somam o valor final de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais), conforme a Dispensa de Licitação nº. 15/2025.

PRAZO DE ENTREGA/INSTALAÇÃO: 30 dias do recebimento deste, conforme condições editalícias.

Nova Laranjeiras, em 26 de novembro de 2025.


ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR

**Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - 2025**CNPJ: 95587663000160
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SULIE:
CEP: 85350000

Fone:

**Requisição de Compra Por Lote**

Página: 1

Requisição	Licitação					
Número	Processo	Processo Dispensa	Processo Administrativo	Data Homologação	Data de Emissão	Qtde. de Itens
108		15/2025	44/2025	19/11/2025	26/11/2025	1,00

Contrato/Aditivo							
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada

Fiscal do Contrato

Solicitante	Fornecedor
Código 41412	Nome 477735-2 LUCAS A P DONIDA
Local 1	Tel: 49988025078 Email: ludalexengenharia@gmail.com
Orgão 01	Legislativo Municipal

Forma de Pagamento	Tipo:
A VISTA	Não Consta
Entrega	Prazo:
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS	15 Dias

Descrição

Lote					
1	Lote 001				
Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
11279 AR CONDICIONADO 36.000 BTUS QUENTE/FRIO	UN	1,00	10.150,0000	10.150,00	
Modelo split piso/teto, 220 V, com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Incluso mão de obra de instalação instalação e drenos.					
Solicitação: 16/2025	Processo: 45/2025	Conta/Fonte/GF: 10/1/E	Item: 1	Marca: VIX ou XION	
				TOTAL	10.150,00
				TOTAL GERAL	10.150,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa				
1.1.1.31.1.1				10.150,00
Cod 10	Fonte 1	G. Fonte E		10.150,00

Emitido por: MAICON PROVIN

26/11/2025 08:43:49